

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
Superintendência de Fiscalização

Apuração de estoque, restituições e complementações

Suporte: estoque@fazenda.mg.gov.br

12/Agosto/2021

SUMÁRIO

1 - Introdução	3
2 - Requisitos de instalação.....	3
3 - Cadastro das empresas.....	7
4 - Inserção dos dados	16
4.1 - Digitação direta dos dados dos produtos	17
4.2 - Importação dos dados a partir de planilha Excel.....	21
4.3 - Importação dos dados a partir de arquivo tipo CSV ou TXT	24
5 - Transmissão da mídia gerada.....	27
6 - Imprimir relatório.....	30
7 - Leiautes.....	33
8 - Suporte a dúvidas e sugestões.....	47
9 – Separadores de lista	47

1 - INTRODUÇÃO

Objetivando padronizar os procedimentos para o cumprimento das obrigações acessórias relacionadas à prestação de informação de estoque exigido na legislação, bem como das informações relacionadas à restituição ou complementação de ICMS-ST, a SEF/MG disponibiliza o aplicativo “Apuração de Estoque, Restituição e Complementação – ST” em sua página web http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/substituicao_tributaria/apuracao_estoque/ (arquivo executável [apuracao_de_estoque_restituicao_e_complementacao_st_instalacao.exe](#)), tendo como função operacionalizar a geração e transmissão das informações de estoque, restituição e/ou complementação, conforme solicitado na legislação.

2 - REQUISITOS DE INSTALAÇÃO

- Sistema operacional Windows (versão 7 ou superior);
- Conexão à internet: recurso essencial para atualização da versão do aplicativo, da tabela de códigos NCM e transmissão dos arquivos xml contendo as respectivas apurações;
- Instalação do Transmissor Eletrônico de Dados da Secretaria da Fazenda: [TEDSEF](#).

A instalação do arquivo executável está configurada para ser efetuada, por padrão, no diretório C:\SEF\Apuracao_Estoque_SEF_MG, sendo recomendado manter essa padronização de diretório na instalação do aplicativo e das atualizações disponibilizadas. Caso o usuário deseja instalar em diretório distinto do padrão, deverá seguir as observações recomendadas abaixo, supondo já possuir informações salvas no endereço anterior da pasta.

Ao decidir pela instalação da nova versão em uma nova pasta, antes de iniciar a utilização do aplicativo, o usuário deverá migrar todas as pastas de dados do diretório antigo para este novo diretório escolhido, mantendo, assim, a compatibilidade com as informações armazenadas na versão anterior (ver relação de pastas abaixo). Nesse caso, deverá fazê-lo sem a inserção de espaços nessa nomenclatura. Essa formatação sem espaço é exigido pelo programa transmissor TEDSEF. Caso ignore esta recomendação as suas funcionalidades não serão ativadas para o propósito esperado desta ferramenta.

Deve-se ainda observar a necessidade de privilégios gerais de leitura, gravação e exclusão para o diretório pretendido, igualmente para a pasta em que for instalado o TEDSEF. Esse endereço aparece na janela do instalador TEDSEF.

A fim de se prevenir possíveis e indesejáveis transtornos causados por eventual incompatibilidade entre versões, recomenda-se, aos que já tenham iniciado outras apurações, fazer cópia das pastas seguintes antes de efetivar a atualização:

...\Arquivos_BIN
..\Arquivos_CSV
..\Arquivos_Usuarios
..\Arquivos_XLS
..\Arquivos_XML
..\Arquivos_ZIB

Onde “..” representa a pasta-raiz da aplicação criada pela instalação ou atualização.

Por padrão, sempre que houver alterações relevantes, o usuário será notificado pela versão atualmente em uso através de uma mensagem, conforme demonstrado na Figura 1 abaixo, todavia, dada a possibilidade de eventual alteração da infraestrutura de TI esse recurso pode se tornar inoperante, razão pela qual recomenda-se acessar a página da SEF para verificar e se garantir acerca de estar utilizando a versão mais recente.

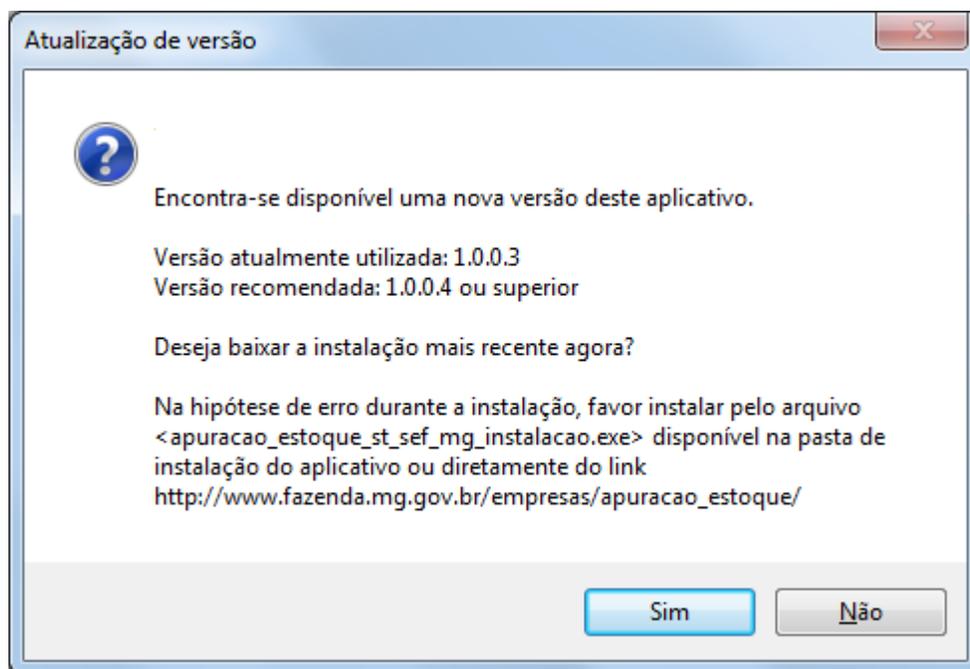


Figura 1: Exemplo de notificação de nova versão

A atualização é obrigatória. Clicar em <Não> implica no fechamento do aplicativo,

presumidamente por opção do usuário em adiar a atualização, mas nunca no sentido de preservar a versão anterior. A baixa e carga do arquivo instalador, requer o fechamento automático da versão atual o que pode não ocorrer no tempo esperado dependendo de algum processo concorrente em andamento no sistema operacional do equipamento usuário. Nesse caso a instalação pode ser feita diretamente da página

http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/substituicao_tributaria/apuracao_estoque/ ou pelo arquivo de instalação que o próprio aplicativo, a princípio já o tenha baixado para a sua pasta-raiz com o nome de

<apuracao_de_estoque_restituicao_e_complementacao_st_instalacao.exe>. Na hipótese da versão disponível pelo *link* acima não se apresentar conforme esperado, pressione a combinação das teclas CTRL+F5 antes de clicar no arquivo para *download*, fazendo com que a atualização da página seja efetuada, carregando os conteúdos lá disponibilizados.

Pequenos ajustes não relevantes, normalmente são feitos dentro da própria versão, sem notificação pela versão em uso. Normalmente são alterações mais voltadas à interface sem impactos nas regras principais do negócio. Nesse caso, a versão pode ser atualizada diretamente pelo *link* acima, sempre que o usuário desejar certificar da atualização de sua versão. Nesses casos a descrição da versão vem acrescida de um indicador alfabético minúsculo ao final do número da versão como por exemplo: 1.4.1.1.a (b,c,d...) até que a versão definitiva possa ser disponibilizada para distribuição geral via notificação dada pelo exemplo da figura acima e dentro das possibilidades dos recursos atuais disponíveis.

Recomenda-se verificar perioricamente, através do link acima, acerca de versões mais atualizadas em relação à atualmente em uso. Para tanto, use o link acima diante da possibilidade de falhas da notificação aqui tratada.

A operacionalização desse aplicativo dispensa a instalação de quaisquer tipos de gerenciadores de bancos de dados, uma vez que ele se vale de tipos nativos ou convencionais de arquivos (BIN, TXT, CSV, XLS, XML) para obter ou salvar os dados. Excepcionalmente, para as mídias geradas para envio, o aplicativo utiliza-se de "bibliotecas" próprias para salvar os arquivos sob um formato de compactação especial de extensão .zib, não reconhecida pelos descompactadores WinZip, Winrar, 7z entre outros.

A pasta para a qual é direcionada a instalação conta com algumas subpastas criadas automaticamente para fins de reunir todas as informações pertinentes ao processo de apuração. Algumas utilizadas em tempo de execução pelo aplicativo e outra onde o usuário pode disponibilizar seus arquivos-fontes como por exemplo os arquivos Excel, CSV ou TXT utilizados para fornecer os dados da apuração, caso opte por um desses métodos, conforme demonstrado na Figura 2:

 Arquivos_BIN	29/02/2016 12:29	Pasta de arquivos
 Arquivos_CSV	26/02/2016 08:14	Pasta de arquivos
 Arquivos_Usuarios	29/02/2016 10:46	Pasta de arquivos
 Arquivos_XLS	26/02/2016 15:42	Pasta de arquivos
 Arquivos_XML	29/02/2016 12:29	Pasta de arquivos
 Arquivos_ZIB	29/02/2016 12:29	Pasta de arquivos

Figura 2: Pastas criadas automaticamente

...\bArquivos_BIN: utilizada pelo aplicativo para disponibilizar arquivos temporários para controle de carga dos dados (arquivos de leitura exclusiva do aplicativo).

...\bArquivos_CSV: utilizada pelo aplicativo para disponibilizar todos arquivos do tipo CSV salvos, relativamente a quaisquer dos modos escolhidos para obtenção dos dados da apuração. Estes arquivos são considerados como indispensáveis enquanto o usuário tiver interesse no uso do aplicativo, seja para visualizar as informações, corrigi-las ou gerar novo arquivo para substituição do anteriormente transmitido. Sempre que se cria uma nova sessão de apuração para uma nova inscrição ou altere um dos parâmetros, tais como regime de apuração, finalidade ou modalidade para uma inscrição já cadastrada, o aplicativo procura por uma arquivo de extensão “.csv” com possíveis dados já salvos nessa pasta, recuperando seus dados automaticamente.

...\bArquivos_Usuários: disponível aos usuários para, opcionalmente, disponibilizar os seus arquivos que serão utilizados como fontes de informação para importação que podem ser do tipo XLS, XLSX, CSV ou TXT, gerados nos moldes instruídos neste manual para permitirem a carga de dados em substituição à digitação direta;

...\bArquivos_XLS: utilizada pelo aplicativo para salvar os arquivos exibidos nas grades de dados de quaisquer um dos modos <Digitação direta, Importação Excel ou Importação CSV/TXT> a partir de uma opção *pop-up*, acionada com botão direito do mouse sobre essa grade;

...\bArquivos_XML: utilizada pelo aplicativo para gravar, temporariamente, os arquivos XML gerados e compactados para envio na pasta (Arquivos_ZIB). Após transmitidos cada arquivo XML, após complementado pelo programa transmissor, é novamente compactado e devolvido à

sua pasta de origem;

...\bArquivos_ZIB: utilizada pelo aplicativo para disponibilizar os arquivos XML gerados e compactados para envio até e após sua transmissão, não sendo legíveis pelos descompactadores conhecidos, como WinZip, WinRar, 7z, etc;

Importante ressaltar que para a transmissão das informações geradas no aplicativo “**Apuração de Estoque, Restituição e Complementação – ST**”, deverá o contribuinte certificar se possui instalado o aplicativo **Transmissor Eletrônico de Documentos (TEDSEF)** na pasta C:\SEF\TEDSEF (diretório padrão para instalação dessa ferramenta de transmissão). Caso este aplicativo TEDSEF esteja instalado em pasta diversa, o usuário deverá informar o diretório onde consta essa instalação através da opção <**Local TED**> do menu principal do aplicativo “**Apuração de Estoque, Restituição e Complementação – ST**”. As instruções e o executável desse aplicativo TEDSEF encontram-se disponíveis no portal da SEF no *link* <http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/tedsef/index.html>.

3 - CADASTRO DAS EMPRESAS

Após instalar o aplicativo a primeira providência está relacionada ao cadastro da empresas ou empresas às quais serão realizadas as apurações pertinentes.

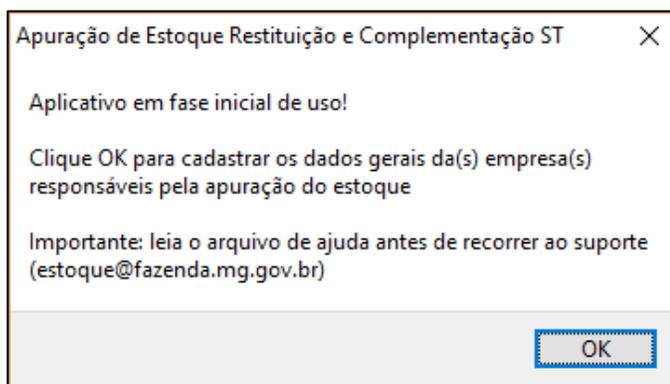


Figura 2: Mensagem de cadastro inicial

Ao clicar em “OK” uma tela para o cadastro da primeira empresa é exibida para o devido preenchimento, nos formato da Figura 3, momento em que deverão ser incluídos os dados básicos da empresa visando subsidiar as formatações de arquivos e os conteúdos destinados à transmissão

das apurações.

Figura 3:Tela Parâmetros gerais da empresa

Podem ser cadastradas várias empresas no aplicativo, especialmente quando o seu uso se dá por Escritórios de Contabilidade que podem representar um número expressivo de empresas sob sua responsabilidade e que se encontram passíveis de cumprimento dessa obrigação acessória. Para efetuar o cadastro de outra empresa, basta acionar o botão incluir da Figura 3 acima (botão simbolizado com o sinal ‘+’ nesta Figura).

Na parte superior da tela de cadastro devem ser lançados os “**Dados da empresa**”, tais como **Inscrição Estadual**, CNPJ, Razão Social, Regime de Apuração. Logo após devem ser informados os “**Dados do declarante**” (vínculo empresarial, nome, endereço de e-mail de contato, documento do declarante – CPF ou CNPJ e telefone).

Para a inscrição estadual há uma particularidade importante a ser considerada a partir da versão 1.4.1.9.

Trata-se de uma informação adicional que visa identificar se a inscrição enquadra nos

termos do dispositivo descrito na janela de ajuda, exibida ao clicar no botão <?>.

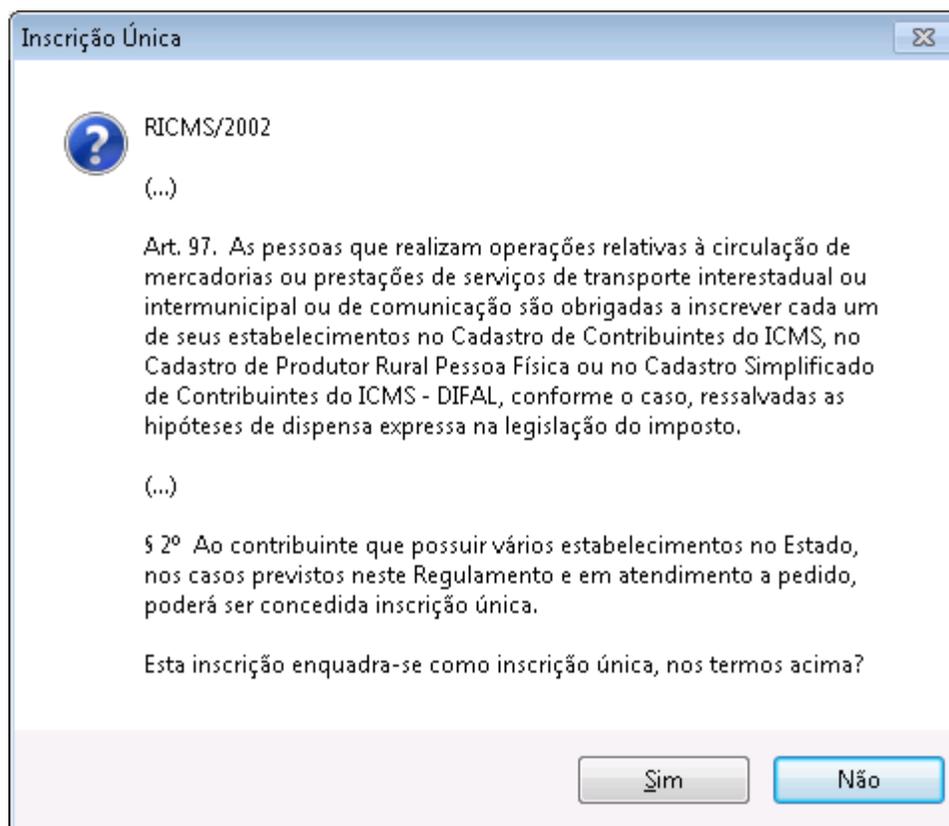


Figura 4: Referência legal pertinente à etiqueta "IE-Única"

A finalidade aqui é basicamente permitir uma nova formatação do nome do arquivo gerado e no qual é adicionada a expressão <_FL9999> onde **FL** é um prefixo que indica que o dado seguinte refere-se a um código de matriz ou filial destacado no CNPJ e 9999 refere-se ao código propriamente dito destacado nas respectivas posições de filial do CNPJ e assim permitir que um novo arquivo seja gerado e transmitido distintamente para uma nova apuração vinculada a um novo CNPJ, identificando claramente que a apuração atribui-se a uma empresa com inscrição única para mais de um CNPJ. Deve-se atentar aqui para os corretos números dos CNPJ informados no cadastro, caso contrário, pode haver perda de informações trazidas de arquivos gerados anteriormente.

Havendo necessidade de corrigir um CNPJ de uma base de dados já iniciada por outras versões e, considerando a hipótese acima onde o <Check-box> seja selecionado, os dados gerados pelas versões anteriores serão recuperados para o novo arquivo mediante uma cópia do formato anterior e assim carregados com as informações nele disponíveis para o novo arquivo criado (.csv).

Antes de clicar no *<check-box>* recomenda-se recorrer à respectiva ajuda pelo botão *<?>* ao lado do *check-box* para fins de obter mais informações a respeito e assim efetuar uma manutenção segura já que ela terá influência nas formatações dos nomes dos arquivos a serem transmitidos.

O resultado da resposta *<Sim>* ou *<Não>* da janela de ajuda implica no ajuste do *check-box* para selecionado *<Sim>* ou não selecionado *<Não>*.

Com relação ao quadro “**Dispositivo legal**”, esse é preenchido automaticamente pelo aplicativo após ser selecionada a “Finalidade” da declaração no quadro “Parâmetros”, sendo as seguintes seleções, conforme a finalidade:

Finalidade “**1 – Pagamento – Estoque ST**”: a obrigação acessória tem como fonte a Resolução 4.855/2015;

Finalidade “**2 – Restituição – Estoque ST**”: a obrigação acessória tem como fonte a Resolução 4.855/2015;

Finalidade “**3 – Crédito Presumido - Estorno**”: a obrigação acessória tem como fonte a Resolução 5.029/2017 que revogou a antiga Resolução 4.929/16;

Finalidades “**4 – Restituição ST (Art. 23 – Anexo XV)**”: a obrigação acessória tem como fonte o RICMS/02, em especial o disposto nos artigos 22 a 31 do Anexo XV;

Finalidades “**5 – Complementação e/ou Restituição (Arts. 31-A a 31-I do Anexo XV)**”: a obrigação acessória tem como fonte o RICMS/02, em especial o disposto nos artigos 31-A a 31-I do Anexo XV;

O quadro “**Períodos**” terá campos de preenchimento obrigatório e serão variáveis conforme a “Finalidade” selecionada no quadro “Parâmetros”, sendo eles:

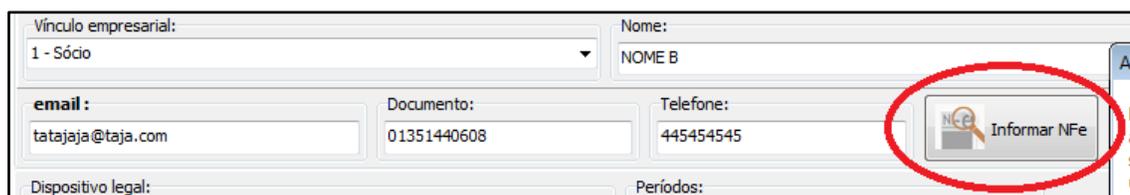
Nas Finalidades 1, 2 ou 3 deve ser preenchido a data do estoque informado;

Na Finalidade 4 devem ser preenchidos os campos “Período de referência” (período de ocorrência do fato gerador da restituição da ST) e “Lançamento-DAPI” (período da DAPI onde foi lançado o valor apurado de restituição do ICMS ST e OP) e Chave de acesso às NFe referentes à restituição;

Na Finalidade 5 devem ser preenchidos os campos “Período de referência” (período de ocorrência do fato gerador da restituição e/ou complementação da ST) e “Lançamento-DAPI”

(período da DAPI onde foi lançado o valor apurado de restituição e/ou complementação) e Chave de acesso à NFe referente à complementação ou restituição, conforme o caso;

Para as finalidades 4 e 5 é necessário informar, através de um formulário próprio, modelo abaixo, acessado através da opção destacada na figura 4, acima, as chaves de acesso às NFe, de acordo com os campos disponibilizados nesse formulário, sendo que:

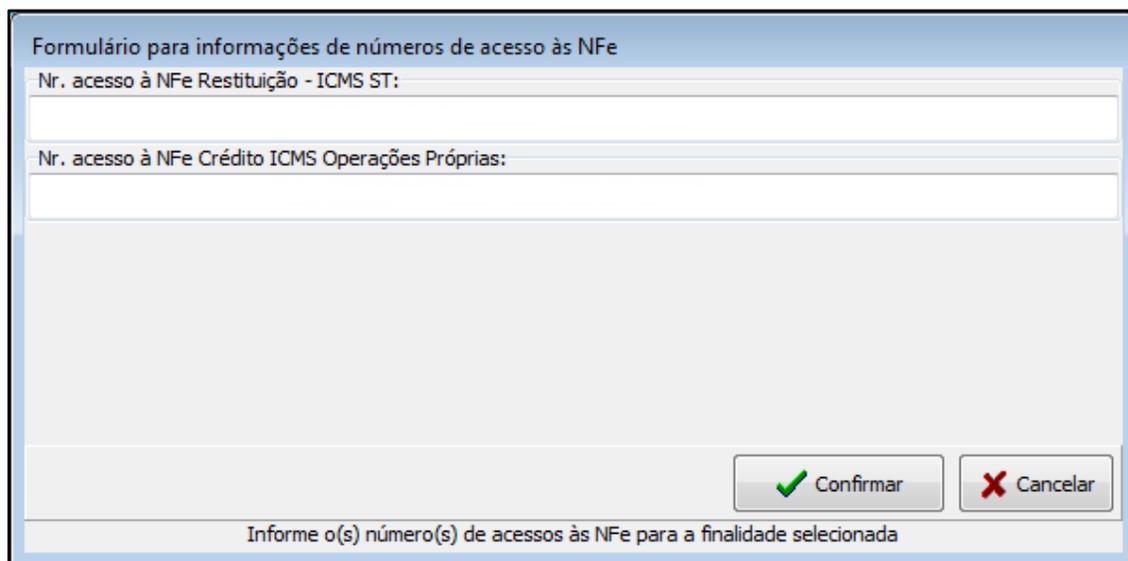


The image shows a web form titled 'Parâmetros gerais da empresa'. It contains several input fields: 'Vínculo empresarial:' with a dropdown menu showing '1 - Sócio'; 'Nome:' with the text 'NOME B'; 'email:' with the text 'tatajaja@taja.com'; 'Documento:' with the text '01351440608'; and 'Telefone:' with the text '445454545'. At the bottom right, there is a button labeled 'Informar NFe' with a magnifying glass icon, which is circled in red. Other fields like 'Dispositivo legal:' and 'Períodos:' are partially visible at the bottom.

Figura 5:Tela Parâmetros gerais da empresa

Na Finalidade 4: o contribuinte deverá informar as chaves de acesso das notas fiscais emitidas para acobertar o lançamento do valor apurado de restituição (Chave de acesso da NFe Restituição do ICMS ST e Chave de acesso da NFe Restituição do ICMS OP).

Na Finalidade 5: o contribuinte deverá informar a chave de acesso da nota fiscal emitida para acobertar o lançamento do valor apurado de restituição (Chave de acesso NFe Restituição) e/ou a chave de acesso da nota fiscal emitida para acobertar o lançamento do valor apurado de complementação (Chave de acesso NFe Complementação).



The image shows a dialog box titled 'Formulário para informações de números de acesso às NFe'. It has two input fields: 'Nr. acesso à NFe Restituição - ICMS ST:' and 'Nr. acesso à NFe Crédito ICMS Operações Próprias:'. At the bottom right, there are two buttons: 'Confirmar' with a green checkmark icon and 'Cancelar' with a red X icon. At the bottom center, there is a text prompt: 'Informe o(s) número(s) de acessos às NFe para a finalidade selecionada'.

Figura 6:Tela Parâmetros gerais da empresa

Ao final da Figura 4 consta o quadro “Parâmetros”, onde existem, a princípio, duas abas,

ou seja “**Origem dos dados**” e “**Finalidade**”, sendo que, ao selecionar as finalidades 1 e 4, é necessário o preenchimento de outros parâmetros complementares, quais sejam os parâmetros de “**Modalidade**” e “**Motivos**”.

Com relação ao parâmetro “**Origem dos dados**”, o usuário pode selecionar uma das três formas disponíveis: por digitação direta, importados de planilha Excel ou de um arquivo TXT/CSV, conforme orientado em tópicos específicos mais adiante.

O principal parâmetro é a “**Finalidade**”, onde o contribuinte informa o finalidade da transmissão do arquivo, podendo ser:

1 – Pagamento – Estoque ST: obrigação de apresentação do demonstrativo da apuração do ICMS-ST devido do estoque nos termos da Resolução 4.855/15, sendo que nesta finalidade o contribuinte deve, também, preencher a “**Modalidade**” do pagamento que pode ser “1- ST”; “2-FEM” ou “3 – Aumento da Carga Tributária”;

2 – Restituição – Estoque ST: obrigação de apresentação do demonstrativo da apuração do ICMS-ST a restituir do estoque nos termos da Resolução 4.855/15;

3 – Crédito Presumido – Estorno: obrigação de apresentação da apuração do crédito vinculado ao estoque de mercadoria a estornar nos termos da Resolução 5.029/17;

4 – Restituição ST (art. 23 – Anexo XV): obrigação de apresentação da apuração do ICMS-ST e ICMS-OP a restituir do período nos termos do art. 25 e 31-E do Anexo XV do RICMS/02 e 66, §10 do RICMS/02. Nesta finalidade, o usuário também deverá preencher a “**Modalidade**” da restituição que será utilizada, conforme previsto no art. 24 do Anexo XV (Ressarcimento, Abatimento ou Creditamento), bem como o “**Motivo**” que gerou o direito à restituição do ICMS, nos termos do artigo 23 do Anexo XV;

5 – Complementação e/ou Restituição (Arts. 31-A a 31-I do Anexo XV): obrigação de apresentação da apuração do ICMS-ST a restituir e/ou complementar nos termos do art. 31-E do Anexo XV do RICMS/02.

Após as inserções das informações supracitadas, o usuário deve acionar o botão destacado em verde na Figura 4 para salvar o cadastro da empresa para controle do aplicativo.

Os dados cadastrais são relevantes para a organização das informações recebidas, carregadas, geradas e enviadas à SEF-MG, sendo essas informações utilizadas para formatação dos nomes dos arquivos gerados. Abaixo segue exemplo de formato de nome de arquivo gerado com base nos parâmetros gerais da empresa:

Formato: AABBBBBBBBBBBBBB_CDEF_GGHHHHHHH_....xml

Exemplo: AE1234567891234_1421_DC043080.2002_M**A022018_LD032018**.xml

De acordo com este exemplo tem-se, na ordem referenciada pelos caracteres alfabéticos:

AA = Prefixo invariável definido para o tipo de arquivo (**AE**=Apuração de **Estoque**), mantido por questões de compatibilidade com versões anteriores, mantido por questões de compatibilidade com as primeiras versões do aplicativo;

BBBBBBBBBBBB = Inscrição estadual da empresa;

C = **REGIME**. Indica regime de apuração sendo 1=Simple Nacional e 2=Débito e Crédito;

D = **FINALIDADE**: Indica finalidade da apuração sendo 1=Pagamento 2=Restituição 3=Crédito Presumido-Estorno e 4=Restituição ST e 5=Complementação e/ ou Restituição-ST;

E = **MODALIDADE**: Indica o desdobramento da finalidade quando aplicável:

No caso da Finalidade “**1-Pagamento – Estoque ST: 1=ST, 2=FEM e 3=Aumento da Carga tributária**;

No caso da Finalidade “**4- Restituição ST (Art. 23 – Anexo XV): 1 = Abatimento; 2 = Creditamento; 3 = Ressarcimento**.

Nas demais Finalidades (2, 3 e 5) não há modalidade, logo é preenchido com ‘0’.

F = **MOTIVOS**: Aplica-se apenas às finalidades 4 e 5, sendo que para a modalidade 5 será sempre preenchido com ‘0’, pois não tem motivo, já na finalidade 4 será preenchido com 1, 2 ou 3, conforme o motivo selecionado.

GG = Prefixo definido para o dispositivo legal selecionado: (**LE**=Lei Estadual; **DC**=Decreto; **RS**=Resolução);

HHHHHH = Número do dispositivo legal (Resolução/Decreto, etc);

III = Ano de publicação do dispositivo legal;

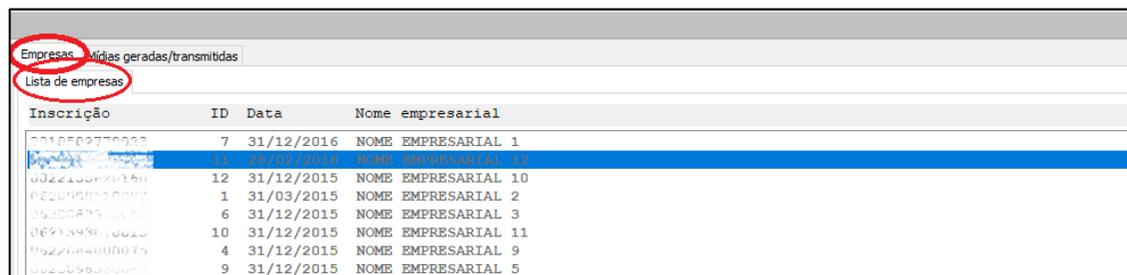
... as posições indicadas pela reticência (...) podem assumir variadas informações indicadoras do período da apuração que pode ser uma data específica, um mês e ano, entre outras informações adicionais.

. **xml** = extensão que pode ser uma das seguintes: CSV, XML, ZIB, XLS, dependendo da finalidade de criação do arquivo;

Nestas condições, recomenda-se estar seguro dessas informações, especialmente quanto à data de referência do estoque, antes de iniciar os procedimentos de inserção dos dados, sob o risco de perder o lastro entre os arquivos eventualmente já gerados, ressalvada a orientação abaixo.

Na hipótese de alterar uma data de estoque após ter gerada a sua base de dados correspondente é possível recuperá-la renomeando os arquivos .csv pertinentes à inscrição objeto da apuração ou levantamento, gravados na pasta local (...)\Arquivos_CSV) de acordo com a nova data selecionada. Dessa forma, os dados serão recarregados ao selecionar novamente o nome da empresa da lista.

Uma vez cadastrados os dados de pelo menos uma empresa, a lista de empresas cadastradas fica disponível conforme demonstrado na aba “Lista de empresas” da Figura 4 acima. Cumpre informar que a interface inicial do aplicativo, ao ser executado após o cadastro de pelo menos uma empresa, será a constante na Figura 5 abaixo, onde serão demonstradas todas as empresas cadastradas sob o controle do aplicativo. Ao efetuar um duplo *click* com o botão esquerdo do *mouse* em uma dessas empresas listadas nessa Figura 5, abrem-se as opções da Figura 6 abaixo, onde é possível inserir os dados, conforme o cadastro efetuado para a empresa (sobre inserção de dados vide o capítulo específico abaixo).



Inscrição	ID	Data	Nome empresarial
00100000000000	7	31/12/2016	NOME EMPRESARIAL 1
00221000000000	11	31/02/2016	NOME EMPRESARIAL 12
00221000000000	12	31/12/2015	NOME EMPRESARIAL 10
00200000000000	1	31/03/2015	NOME EMPRESARIAL 2
00200000000000	6	31/12/2015	NOME EMPRESARIAL 3
00210000000000	10	31/12/2015	NOME EMPRESARIAL 11
00220000000000	4	31/12/2015	NOME EMPRESARIAL 9
00200000000000	9	31/12/2015	NOME EMPRESARIAL 5

Figura 7: Interface Inicial do Aplicativo

A partir da versão 1.4.1.3 foi acrescentada uma aba destinada a facilitar a seleção dos parâmetros cadastrais, baseados em apurações já realizadas, desde que os arquivos gerados sejam mantidos no ambiente local de instalação na forma em que foram gerados. Mais detalhes ao clicar no símbolo <?> para carregar as orientações pertinentes.

ID	Referência	Nome empresarial	Regime apuração/Finalidade/Modalidade
36	31/12/2020	ABDAC	2-Débito e Crédito 3-Crédito Presumido-Estorno
35	31/12/2020	ABC	1-Simples Nacional 1-Pagamento 2-FEM
34	05/2019	ABCD X DA DAS	2-Débito e Crédito 4-Restituição ST (Art.23-Anexo XV) 1-Pagamento
33	31/12/2010	ADSC ADA A	1-Simples Nacional 2-Restituição Estoque-ST/FEM
31	30/09/2020	NOME DE TESTE 2.1.3	2-Débito e Crédito 3-Crédito Presumido-Estorno
30	31/10/2020	C.A.L.	2-Débito e Crédito 2-Restituição Estoque-ST/FEM
28	31/12/2013	NOME DE TESTE DE GERAÇÃO E ENVIO DE DADOS	2-Débito e Crédito 2-Restituição Estoque-ST/FEM
27	31/12/2018	NOME DE TESTE DE GERAÇÃO E ENVIO DE DADOS	2-Débito e Crédito 2-Restituição Estoque-ST/FEM
25	31/12/2019	NOME DE TESTE DE GERAÇÃO E ENVIO DE DADOS	2-Débito e Crédito 2-Restituição Estoque-ST/FEM
24	03/2019	NOME DE TESTE DE GERAÇÃO E ENVIO DE DADOS	2-Débito e Crédito 4-Restituição ST (Art.23-Anexo XV) 1-Pagamento
23	11/12/2020	NOME DE TESTE DE GERAÇÃO E ENVIO DE DADOS	2-Débito e Crédito 3-Crédito Presumido-Estorno
22	31/12/2015	ADA ADA A DA A	2-Débito e Crédito 3-Crédito Presumido-Estorno
21	31/01/2015	ADADD DD	2-Débito e Crédito 3-Crédito Presumido-Estorno
20	31/12/2015	ABC DEF	2-Débito e Crédito 1-Pagamento 2-FEM
19	12/12/2019	ABCD	2-Débito e Crédito 1-Pagamento 2-FEM
18	31/12/2018	TESTE TESTE TESTE	2-Débito e Crédito 2-Restituição Estoque-ST/FEM
17	03/2019	EMPRESA DE TESTE	2-Débito e Crédito 4-Restituição ST (Art.23-Anexo XV) 1-Pagamento
16	31/12/2018	ADA DA ADA DA	2-Débito e Crédito 1-Pagamento 2-FEM
15	31/12/2014	NOME EMPRESARIAL DE TESTE	2-Débito e Crédito 2-Restituição Estoque-ST/FEM
13	31/12/2020	NOME EMPRESARIAL DE TESTE	2-Débito e Crédito 1-Pagamento 2-FEM
12	31/12/2015	ADA DADA	1-Simples Nacional 2-Restituição Estoque-ST/FEM
11	04/2019	AGBAD	2-Débito e Crédito 4-Restituição ST (Art.23-Anexo XV) 1-Pagamento
10	31/12/2015	NOME EMPRESARIAL - TESTE 10	2-Débito e Crédito 3-Crédito Presumido-Estorno
9	31/12/2015	NOME EMPRESARIAL 5	2-Débito e Crédito 2-Restituição Estoque-ST/FEM
8	31/12/2015	NOME EMPRESARIAL 8	1-Simples Nacional 2-Restituição Estoque-ST/FEM

Figura 8: Interface Inicial do Aplicativo

Figura 9: Tela de Inserção de Dados

Conforme se observa na parte superior da Figura 9 o aplicativo baseia-se em telas paginadas cujas guias são criadas para atender as etapas do processo de apuração. Veja que na guia <Empresas> (Figura 8) um exemplo de “Lista de Empresas” e na outra guia “Cadastro”, onde é dada a manutenção dos dados da empresa selecionada ou o cadastro de novas empresas.

4 - INSERÇÃO DOS DADOS

A inserção dos dados ocorre conforme a sua origem informada na guia “Origem dos dados” selecionada no cadastro da empresa, sendo que existem três possibilidades, ou seja, através de importação de planilha do Excel, de um arquivo-texto padrão ou, ainda, por digitação direta no aplicativo.

Para iniciar os procedimentos de digitação ou importação de dados de Excel ou outro arquivo do tipo CSV/TXT, deve-se dar um **duplo clique** sobre a linha correspondente ao nome da empresa desejada na aba <Empresas>, Figura 8, momento em que o aplicativo exibe a tela de entrada dos dados do estoque ou outras apurações pretendidas, conforme cadastro realizado. Não encontrando nenhum registro de produto já cadastrado anteriormente, a tela da Figura 10 abaixo é exibida incluindo a guia destinada à entrada dos dados, conforme parametrizado no cadastro da empresa.

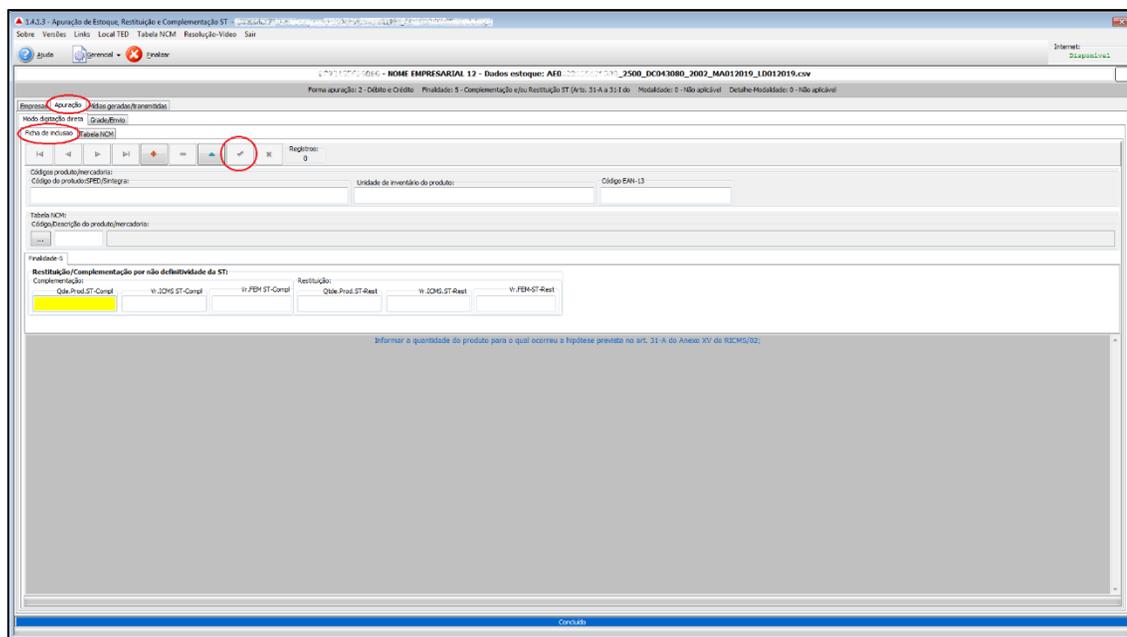


Figura 10: Tela de Inserção de Dados da Empresa Selecionada

Por outro lado, havendo pelo menos um registro já cadastrado, na aba “Grade” (vide Figura 11) são exibidos os dados cadastrados que podem ser editados. Para continuar o processo de digitação ou outro modo de entrada de dados, a guia específica deve ser selecionada, neste exemplo seria a guia <**Modo digitação direta**>.

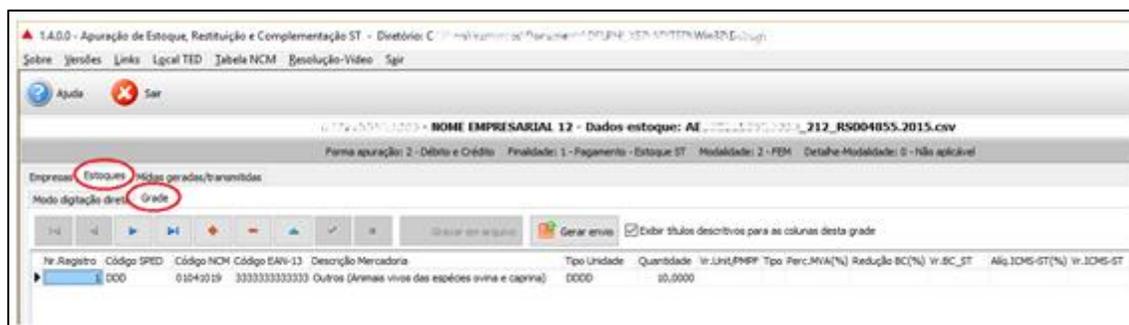


Figura 11:Grade de produtos já inseridos

Sendo necessário cadastrar novas empresas, editar ou ajustar os parâmetros para outras finalidades de apuração, basta selecionar a guia <Empresas> indicada na mesma figura 11 e, posteriormente a guia <Cadastro> e fazer as operações necessárias.

4.1 - Digitação direta dos dados dos produtos

Na hipótese de opção por digitar diretamente os dados, ao selecionar a empresa, abre-se a tela da Figura 12 abaixo, na qual encontra-se a barra de navegação (destaque em vermelho) com as seguintes funções:

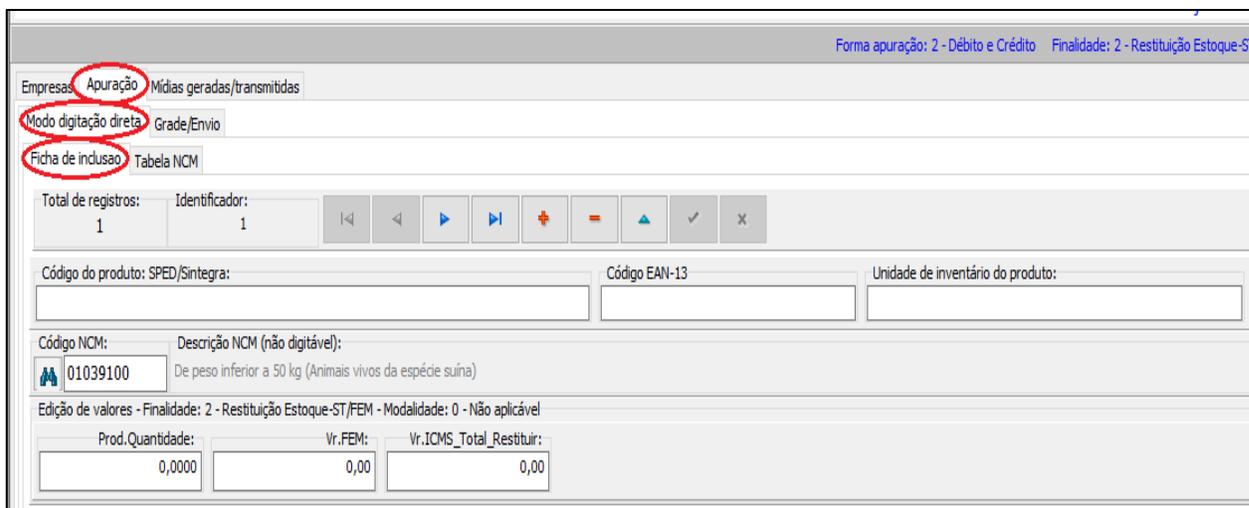


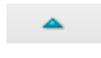
Figura 12:Ficha de Inclusão de dados no Modo Digitação Direta

-  Acesso direto ao primeiro registro da grade de dados;
-  Acesso ao registro imediatamente anterior;
-  Acesso ao registro imediatamente posterior;
-  Acesso direto ao último registro da grade de dados;

 Incluir um novo registro;

 Excluir o registro atual, precedido de mensagem de confirmação.

Habilitado/desabilitado conforme o estado de edição ou confirmação dos dados;

 Colocar os dados em modo de edição. Habilitado/desabilitado conforme o estado de edição ou confirmação dos dados;

 Confirmar os dados do registro atual. Habilitado/desabilitado conforme o estado de edição ou confirmação dos dados;

A confirmação por esta opção se dá a princípio para a memória virtual do computador. A gravação definitiva para arquivo se dá no momento de sair da sessão e confirmar assim que a opção for exibida.

 Cancelar a edição atual dos dados;

Informações esperadas para cada registro do estoque:

Código SPED/SINTEGRA: Deverá ser informado o mesmo código do produto cadastrado no registro 0200 do SPED ou no registro 75 do Sintegra do período correspondente à declaração, conforme obrigação legal;

Código EAN-13: se disponível, informar no padrão de 13 dígitos;

Código NCM: este código é validado em relação à sua existência na tabela NCM tratada pelo aplicativo, tanto no momento da sua inserção direta, quanto no momento de gerar o arquivo XML para envio ou visualização. Para quem opte por utilizar a digitação direta esse código pode ser pesquisado mediante um clique no botão destacado na Figura 13 abaixo, disponível na ficha de digitação dos dados, momento em que será aberta a guia “Tabela NCM” da Figura 14.



Figura 13: Seleção NCM manual

A tabela NCM é importada a cada carga do aplicativo, em relação ao último arquivo disponibilizado pela SEF-MG, desde que haja conexão disponível de internet no computador em uso.

Para facilitar a pesquisa do item desejado, o usuário pode digitar na caixa destacada na Figura 14 abaixo qualquer valor ou parte do valor contido na coluna selecionada, o que fará com que apenas as linhas com essas ocorrências sejam exibidas, facilitando, portanto, a seleção. A partir de um duplo clique na linha, o valor é selecionado e transposto para a tela de digitação com preenchimento automático dos campos de código NCM e descrição.

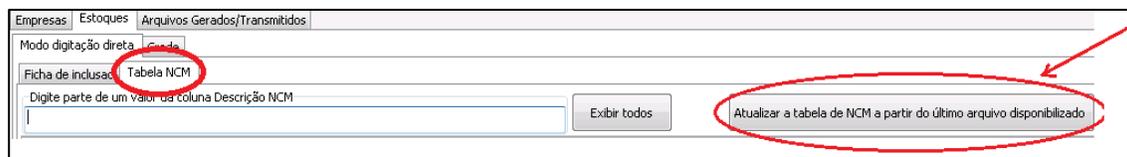


Figura 14: Filtro de NCM

Nas hipóteses de já haver um preenchimento anterior do código NCM para o produto, uma mensagem de confirmação acerca da sobreposição é aberta para que o usuário confirme a substituição do valor.

Essa tabela pode também ser consultada ou exportada em formato **.csv** através do *menu* <Tabela NCM>. Na tela que relaciona os NCM (Figura 15), o usuário pode acionar uma das opções disponíveis ao clicar com botão direito do *mouse* sobre a grade de dados, tais como: Classificação, Contagem de Registros ou Exportação.

A imagem mostra a interface de usuário com a opção 'Grade/Envio' selecionada no menu 'Dados'. A 'Ficha de inclusão' mostra 'Tabela NCM'. Abaixo, há uma caixa de texto com o placeholder 'Digite parte de um valor da coluna Descrição NCM' e um botão 'Exibir todos'. A principal parte da tela é ocupada por uma tabela com as seguintes colunas: 'Código NCM' e 'Descrição NCM'. A tabela contém uma lista de itens, com o primeiro item selecionado por um ícone de seta.

Código NCM	Descrição NCM
01012100	Reprodutores de raça pura (Cavalos, asininos e muares, vivos)
01012900	Outros (Cavalos, asininos e muares, vivos)
01013000	Asininos (Cavalos, asininos e muares, vivos)
01019000	Outros (Cavalos, asininos e muares, vivos)
01022110	Prenhes ou com cria ao pé (Animais vivos da espécie bovina)
01022190	Outros (Animais vivos da espécie bovina)
01022911	Prenhes ou com cria ao pé (Animais vivos da espécie bovina)
01022919	Outros (Animais vivos da espécie bovina)
01022990	Outros (Animais vivos da espécie bovina)
01023110	Prenhes ou com cria ao pé (Animais vivos da espécie bovina)
01023190	Outros (Animais vivos da espécie bovina)
01023911	Prenhes ou com cria ao pé (Animais vivos da espécie bovina)
01023919	Outros (Animais vivos da espécie bovina)
01023990	Outros (Animais vivos da espécie bovina)
01029000	Outros (Animais vivos da espécie bovina)
01031000	Reprodutores de raça pura (Animais vivos da espécie suína)
01039100	De peso inferior a 50 kg (Animais vivos da espécie suína)
01039200	De peso igual ou superior a 50 kg (Animais vivos da espécie suína)

Figura 15: Tabela NCM

Após concluir a digitação e considerar correto o conteúdo digitado deve-se acessar a aba com a grade de dados denominada <Grade/Envio> e clicar no botão <Gerar envio>. Esta ação

resulta numa verificação de formato de valores, conforme regras de validação de campos presente no item 7 deste manual. Caso encontre divergência entre o valor informado e o esperado, o aplicativo informa que foram detectadas inconsistências. Acionando o botão “OK” é apresentado o relatório de inconsistências para fins de ajustes da base de dados.

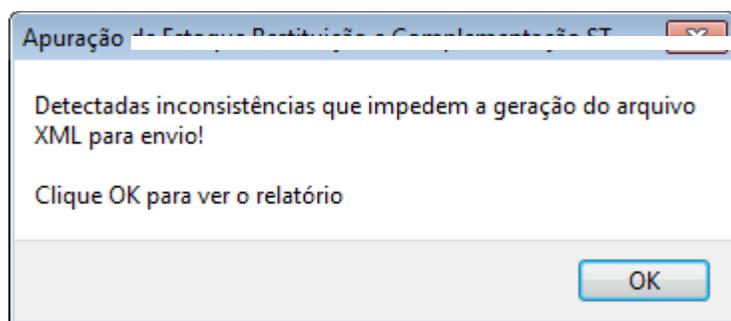


Figura 16: Mensagem de detecção de Inconsistência

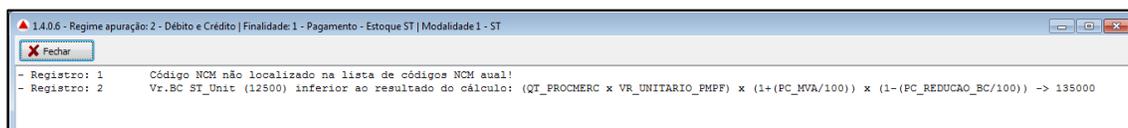


Figura 17: Relatório de Inconsistências

Caso a validação não venha a apresentar inconsistência, o arquivo ‘XML’ é gerado e disponibilizado para transmissão na guia <Mídias geradas/transmitidas>, conforme mensagem apresentada pelo aplicativo nos termos da Figura 18.

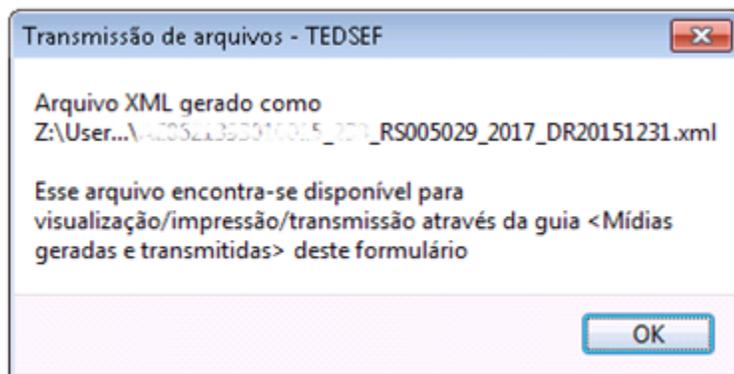


Figura 18: Mensagem de confirmação de geração do arquivo ‘XML’

Os arquivos XML gerados são compactados com extensão **.zib** e gravados na pasta

..\Arquivos_ZIB criada no diretório-raiz da instalação do aplicativo e são recuperados automaticamente quando acessada a guia destinada à sessão de transmissão <Mídias geradas/transmitidas>. Esses nomes não devem ser alterados para não perder a referência em relação aos parâmetros informados por ocasião do cadastro dos dados da empresa.

Acesse a guia <Arquivos gerados/Transmitidos> para transmitir, visualizar ou imprimir o relatório ou protocolo/resumo. Sobre a transmissão do arquivo vide capítulo próprio deste manual.

4.2 - Importação dos dados a partir de planilha Excel

Ao optar por importar os dados da apuração armazenados em uma planilha do Excel, informar sua localização e observar os passos a seguir.

A planilha com os dados deverá conter todos os campos **nomeados** exatamente como aparecem na coluna <Nome do campo> das tabelas especificadas no capítulo 7 deste manual, de acordo com os parâmetros <Finalidade> e <Modalidade>, não necessitando estar na ordem apresentada nos leiautes. Podem conter, ainda, outras colunas que correspondam a campos calculados ou quaisquer outros campos (colunas) uma vez que estas serão ignorados pelo processo de importação, sendo considerados apenas aqueles campos contidos na estrutura do laiaute da tabela padrão (coluna <Nome do campo>).

Importante que todos os nomes de campos especificados nos leiautes das planilhas padrões (vide capítulo 7 deste manual) devem corresponder aos títulos das colunas na planilha Excel ou do arquivo csv/txt objeto de importação, ou seja a primeira linha da planilha ou primeira linha do arquivo texto. Todas as linhas subsequentes devem conter os dados inerentes às colunas definidas conforme tabelas padrões, sem apresentar linhas em branco até o limite da última linha de dados.

A importação irá atuar até a última linha do bloco definido como área de dados destinada a importação ou até uma eventual primeira linha em branco, presumidamente entendido como fim do bloco de dados. Por esta razão recomenda-se não intercalar linhas em branco dentro da área de dados pretendida, caso contrário elas serão interpretadas como omissão de valores para a linha e, por conseguinte, cobrará essa informação no relatório de erros.

Para importar a informação proveniente de uma planilha, o contribuinte deve informar essa opção no cadastramento da empresa e, após selecionada a empresa cadastrada, o usuário deve acessar a guia <Apuração>, conforme demonstrado na Figura 19 abaixo, onde estará habilitado o

botão <Localizar Arquivo Excel>.

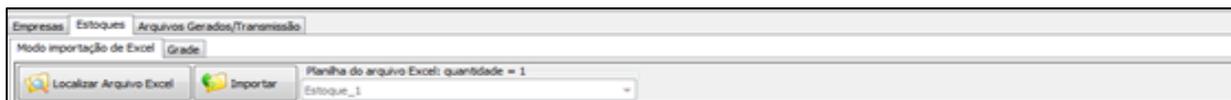


Figura 19: Importar Arquivo Excel

Ao clicar no botão <Localizar arquivo Excel>, abre-se a janela padrão do Windows para localização do arquivo objeto da importação. O usuário deve selecionar o arquivo a ser importado e em seguida clicar no botão <Abrir>. Após esta ação, o aplicativo apresenta a mensagem da Figura 20 e, após acionado o botão “OK”, são identificadas as planilhas do arquivo, tornando-as visíveis em uma caixa denominada <Planilhas do arquivo Excel: Quantidade = x> para que seja selecionada a planilha específica que contenha os dados a importar, conforme ilustrado na Figura 21.

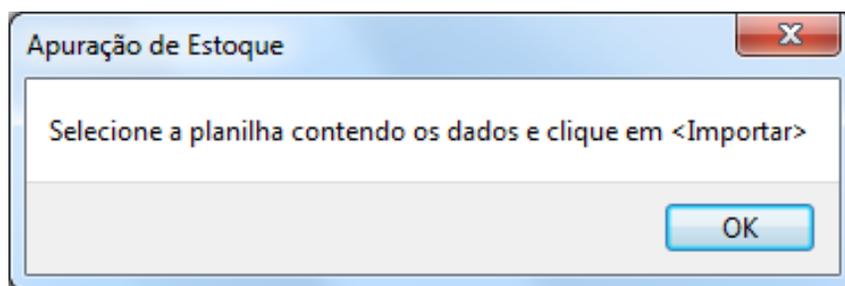


Figura 20: Mensagem informativa

O nome de cada planilha e quantidade de planilhas segue a informação constante no arquivo do Excel.

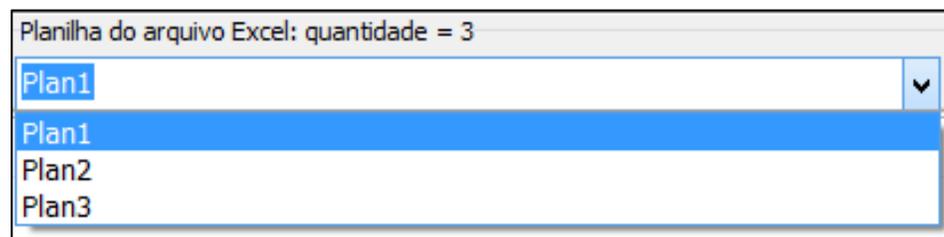


Figura 21: Seleção da planilha constante no arquivo

Após selecionada a planilha, o botão <Importar> é habilitado e deve ser acionado (vide botão na Figura 19). Dessa forma, o aplicativo verificará se os campos padrões esperados para importação encontram-se disponíveis na planilha selecionada. Se positivo, a importação prossegue

com algumas validações básicas. Caso contrário, uma mensagem é exibida para que seja verificado acerca dos campos faltosos ou quanto à correta grafia de seus nomes.

Atentar para a correta grafia considerando-se a possibilidade de conter espaços, hífen ou *underlines* indevidos.

Não encontrando restrição, o aplicativo apresenta uma mensagem informando que a importação foi concluída, conforme indica a mensagem da Figura 22 abaixo e posiciona-se na guia <Grade/Envio> na qual pode ser conferido e editado o conteúdo importado e posteriormente pode ser clicado no botão <Gerar envio>.

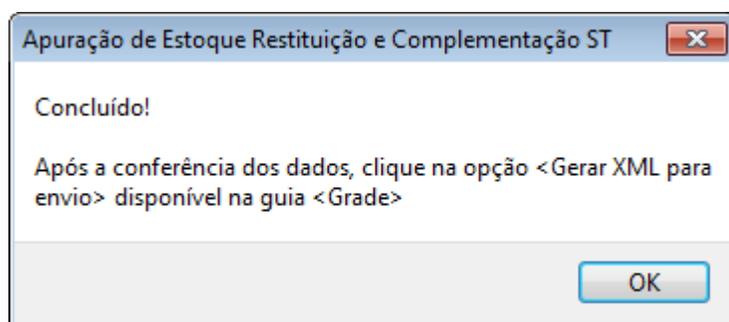


Figura 22: Mensagem de conclusão da importação

Ao clicar no botão <Gerar envio> uma verificação é executada para formato de valores, conforme regras de validação de campos presente no item 7 deste manual. Caso encontre divergência entre o valor informado e o esperado uma mensagem de inconsistência é exibida - Figura 23. Acionando o botão “OK” é apresentado o relatório de inconsistências para fins de ajustes da base de dados - Figura 24.

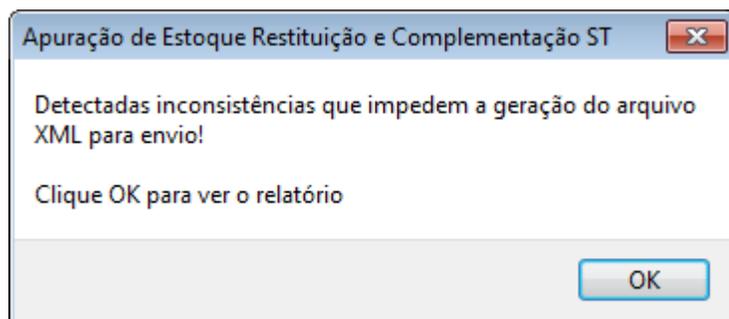


Figura 23: Mensagem de detecção de Inconsistência

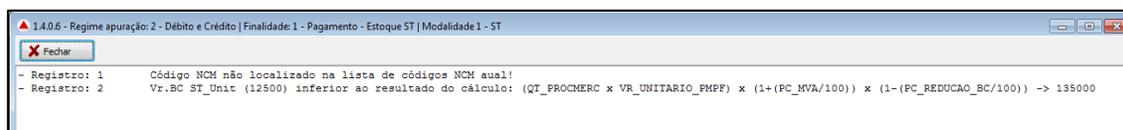


Figura 24:Relatório de Inconsistências

Caso a validação não venha a apresentar inconsistência, o arquivo 'XML' correspondente à mídia de envio disponibilizando-a para transmissão na guia <Mídias geradas/transmitidas>, conforme mensagem apresentada pelo aplicativo nos termos da Figura 25.

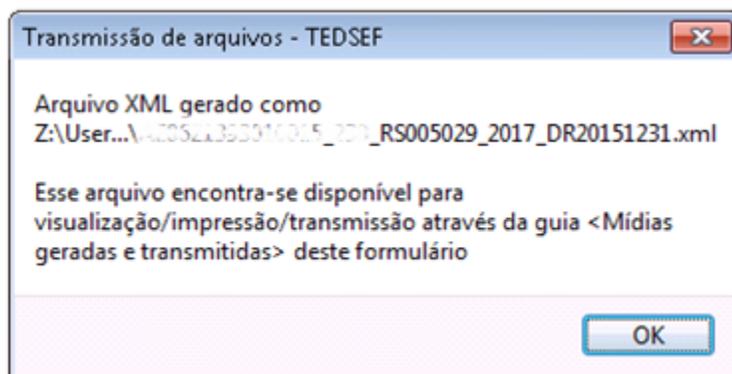


Figura 25:Mensagem de confirmação de geração do arquivo 'XML'

Os arquivos XML gerados são compactados com extensão **.zib** e gravados na pasta **..\Arquivos_ZIB** criada no diretório-raiz da instalação do aplicativo e são recuperados automaticamente quando acessada a guia destinada à sessão de transmissão <Mídias geradas/transmitidas>. Esses nomes não devem ser alterados para não perder a referência em relação aos parâmetros informados por ocasião do cadastro dos dados da empresa.

Acesse a guia <Arquivos gerados/Transmitidos> para transmitir, visualizar ou imprimir o relatório ou protocolo/resumo. Sobre a transmissão do arquivo vide capítulo próprio destas orientações.

4.3 - Importação dos dados a partir de arquivo tipo CSV ou TXT

Caso tenha optado por importar os dados da apuração armazenados em um arquivo do tipo CSV ou TXT é importante observar a exigência quanto ao separador das colunas. **Os campos (colunas) devem ser separados por uma barra vertical (|), diferentemente de um arquivo do tipo CSV padrão que tem seus campos separados por ponto-e-vírgula.** Isto se deve à possibilidade de algum conteúdo de coluna do tipo texto conter também um ponto-e-vírgula, o que

provocaria números de colunas da base de dados diferente do número de colunas da linha de cabeçalho, impossibilitando associar corretamente os valores aos seus respectivos campos, o que pode, também, acontecer com a barra vertical mas com muito menos probabilidade e, mesmo assim, possibilitando mais facilidade de correção, a exemplo dos *leiautes* relacionados com as informações fornecidas para o **SPED**. Como alternativa, na hipótese de salvar uma planilha do Excel para um arquivo CSV com separador de lista do tipo ponto-e-vírgula, pode-se renomear o arquivo CSV gerado para a extensão TXT e substituir os pontos-e-vírgulas por '|', desde que esteja seguro de que os conteúdos dos campos-textos não contenham ponto-e-vírgula, caso contrário ocorrerá erro devido a deslocamentos de células ao considerar indevidamente este sinal como separador.

Os nomes de colunas devem corresponder aos mesmos nomes citados nos leiautes das tabelas - item 7 deste manual.

Abaixo segue um exemplo de estrutura de arquivo texto destinado a ser importado no aplicativo:

```

CD_SPED|CD_CODIGO|CD_EAN13|DS_PRODMEC|TP_UNIDADE|QT_PRODMEC|VR_UNITARIO|PC_MVA|PC_REDUCAO_BC|ALQ_ICMS_ST|ALQ_FEM|
9|92144||I|KG|18214400|921,44|26|74|12|2|
8|82135||H|KG|16213500|821,35|24|65|12|2|
7|72127||G|KG|14212700|721,27|22|57|12|2|
6|62120||F|KG|12212000|621,2|20|50|12|2|
5|52114||E|KG|10211400|521,14|18|44|12|2|
4|42109||D|KG|8210900|421,09|16|39|12|2|
3|32105||C|KG|6210500|321,05|14|35|12|2|
2|22102||B|KG|4210200|221,02|12|32|12|2|
1|12100||AAA|KG|2210000|121,10|30|12|2|
4999|107143||I|KG|20220389|6010,54|26|74|12|2|
4998|107142||H|KG|20220388|6009,54|24|65|12|2|
4997|107141||G|KG|20220387|6008,54|22|57|12|2|
4996|107140||F|KG|20220386|6007,54|20|50|12|2|
4995|107139||E|KG|20220385|6006,54|18|44|12|2|
4994|107138||D|KG|20220384|6005,54|16|39|12|2|
4993|107137||C|KG|20220383|6004,54|14|35|12|2|
4992|107136||B|KG|20220382|6003,54|12|32|12|2|
4991|107135||A|KG|20220381|6002,54|10|30|12|2|
4990|107134||J|KG|20220380|6001,54|28|84|12|2|

```

Figura 26: Exemplo de estrutura de arquivo texto com separador de lista igual a barra vertical

Para importar a informação proveniente de um arquivo CSV/TXT, o contribuinte deve informar essa opção no cadastramento da empresa e, após selecionada a empresa cadastrada, o usuário deve acessar a guia <Apuração>, conforme demonstrado na Figura 27 abaixo, onde estará habilitado o botão <Localizar Arquivo CSV/TXT>.

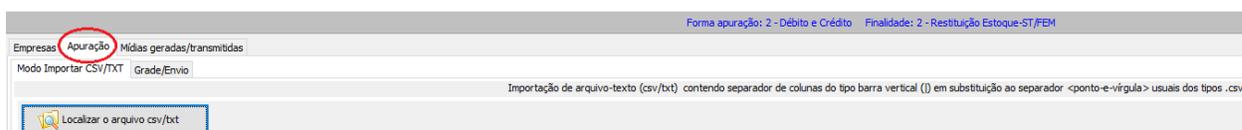


Figura 27: Importar arquivo CSV/TXT,

Ao clicar no botão <Localizar arquivo Excel>, abre-se a janela padrão do Windows para localização do arquivo objeto da importação. O usuário deve selecionar o arquivo a ser importado

e em seguida clicar no botão <Abrir>. Antes de iniciar a importação o aplicativo faz algumas verificações essenciais para avaliar se o arquivo atende à estrutura solicitada, ou seja, se a quantidade de colunas corresponde ao mínimo esperado, levando-se em conta o separador de coluna (|). Não é feita nenhuma consistência de valor dos campos correspondentes à base de dados, exceto para algumas verificações em relação a valores mínimos esperados para alguns campos de resultados calculáveis.

Confirmada a seleção do arquivo e não encontrando impedimento, a importação prossegue preenchendo o conteúdo da grade de dados, nos termos da Figura 28.

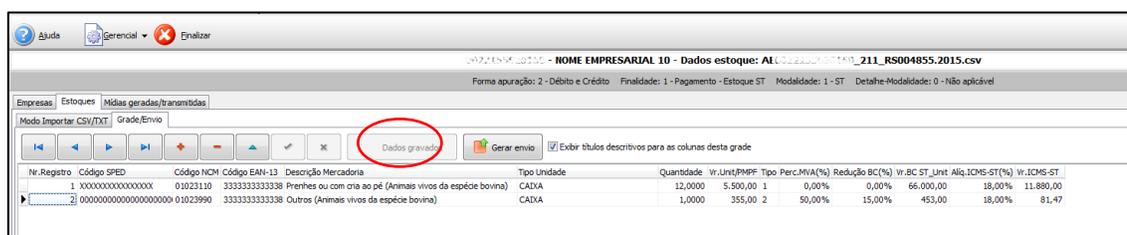


Figura 28:Exemplo de arquivo texto importado

Após conferido e editado o conteúdo importado, conforme necessário, o usuário deve acionar o botão <Gerar Envio> da Figura 28, momento em que o aplicativo executa uma verificação de formato de valores, conforme regras de validação de campos presente no item 7 deste manual. Caso encontre divergência entre o valor informado e o esperado, o aplicativo informa que foram detectadas inconsistências, quando então o usuário poderá adequá-las e acionar novamente o botão de <Gerar Envio>. Caso a validação não venha a apresentar inconsistência, o arquivo ‘XML’ é gerado e disponibilizado para transmissão na guia <Mídias geradas/transmitidas>.

Os arquivos XML gerados são compactados com extenbsão **.zib** e gravados na pasta **..\Arquivos_ZIB** criada no diretório-raiz da instalação do aplicativo e são recuperados automaticamente quando acessada a guia destinada à sessão de transmissão <Mídias geradas/transmitidas>. Esses nomes não devem ser alterados para não perder o lastro em relação aos parâmetros informados por ocasião do cadastro dos dados da empresa.

Acesse a guia <Arquivos gerados/Transmitidos> para transmitir, visualizar ou imprimir o relatório ou protocolo/resumo. Sobre a tranmissão do arquivo vide capítulo próprio deste manual.

Obs.: Ao clicar no botão para transmitir o arquivo, o aplicativo verifica se o transmissor encontra-se instalado na pasta padrão esperada (C:\SEF\TEDSEF) ou na pasta indicada pela opção <Local TED> (vide Figura 30), conforme orientado no início deste manual.



Figura 30: Menu Local TED

Vermelho: arquivos gerados por empresas sob regime de apuração do Simples Nacional, com transmissão facultativa, cuja guarda é determinada pela legislação específica da obrigação acessória até o prazo decadencial. Nesse caso, devem ser considerados os arquivos de extensão .zib (disponíveis na pasta **Arquivos_ZIB**). Opcionalmente esses arquivos podem ser substituídos pelos arquivos de extensão .xml, desde que observado o validador de integridade nele contido, o que implica em perda do seu valor para o Fisco caso haja alguma edição direta de seu conteúdo, tornando inválida essa autenticação.

Durante os procedimentos de envio do(s) arquivo(s) é exibido o processamento, conforme Figura 31 abaixo, indicando toda a sequência do processo pelo transmissor TEDSEF.

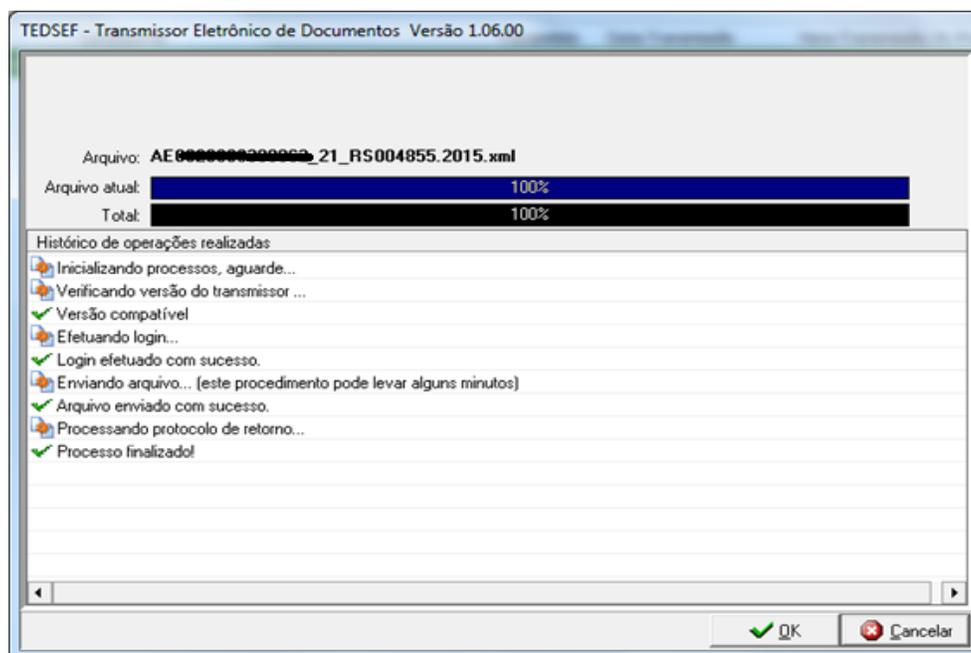


Figura 31: Processo de transmissão do arquivo

Cumpre lembrar que a geração e guarda desse arquivo até o período decadencial é obrigatória para todas as empresas que se enquadrarem na obrigação da legislação específica,

independentemente do regime de recolhimento.

Sempre que desejar imprimir os relatórios dos arquivos transmitidos, basta a empresa acessar a guia <Mídias Geradas/transmitidas> demonstrada na Figura 29, onde serão relacionados todos os arquivos existentes na pasta ...\\Arquivos_ZIB, com seus respectivos tipos (Obrigatório, Facultativo ou Anulação) e status de transmissão, e efetuar um duplo clique sobre a linha do arquivo para abrir o formulário visualizador com as opções gerais de consultas e impressão. Essa ação enseja na apresentação do resumo dos dados, bem como do conteúdo original do arquivo em formato XML, podendo ser visualizado, também, em formato texto ou de planilha, conforme demonstrado nas Figuras 32, 33 e 34 seguintes.

```

Formato XML | Visualização do Cálculo | Visualização-Planilha
<?xml version="1.0"?>
<arquivo>
  <cabecalho>
    <tipo_identificador>IE</tipo_identificador>
    <identificador>0 ?001 5101 3</identificador>
    <tipo_arquivo>22</tipo_arquivo>
    <versao_programa_gerador>1.0.0.3</versao_programa_gerador>
    <periodo_referencia>
      <data_inicial>15/03/2015</data_inicial>
      <data_final>15/03/2015</data_final>
    </periodo_referencia>
    <substituicao>
      <Indicativo_substituicao>S</Indicativo_substituicao>
      <protocolo_substituicao>S</protocolo_substituicao>
    </substituicao>
    <protocolo>
      <data>25/04/2016</data>
      <hora>15:51:02</hora>
      <numero>201.602.350.548-6</numero>
    </protocolo>
    <complemento></complemento>
    <verificador_integridade>FE240B8FE63878E6B7A8F058ABF285F183D42E54</verificador_integridade></cabecalho>
  <dados><empresa>
    <ambiente>TESTE SEF - SEM VALOR LEGAL</ambiente>
    <NomeEmpresarial><![CDATA[NOME EMPRESARIAL 2]]></NomeEmpresarial>
  </dados>
</arquivo>
  
```

Figura 32:Exibição em formato XML

Visualização simplificada para fins de conferência do cálculo

Arquivo XML de origem: AED411001015_113_85004881.2015.xml

Empresa: NOME EMPRESARIAL 2

CNPJ: 0 98.90.3003.2

IE: 0 11793 100 3

Regime de apuração: 1-Simples Nacional

Finalidade: 1-Pagamento

Mobilidade: 3-Am.Carga.Tributária

Dispositivo Legal: 85 - Resolução

Registro	Cód.SPED	Cód.NCM	Descrição mercadoria	Quantidade	Vr.BC-ST	Núm.Carga Trib.	Vr.ICMS-ST
1	0	85365090	BOTAO TRANSLUCIDO 82/13 UN.BOTAO TRANSL....	1,0000	R\$24,20	4,00%	R\$1,97
2	0	85449900	CABO SAMPLEX IIV 900.1500M FT	3,0000	R\$492,00	4,00%	R\$19,68
3	0	85369900	CONTATO BATOR 90A 220VDC	2,0000	R\$432,00	4,00%	R\$17,37
4	0	85369090	COLETO 2,50- BORME TEMA 2, 5	0,0000	R\$93,64	4,00%	R\$3,74
5	0	84122900	MOTOR CHAP-LYNN SOLO PICADOR	2,0000	R\$10.304,00	4,00%	R\$418,41
6	0	85365090	CHAVEADOR ELTR DIG ACDD AUT DETEC DE FR...	4,0000	R\$1.008,00	4,00%	R\$40,88
7	0	85444200	CABO PARA SENSOR COM CONECTOR SAC-SP-812...	3,0000	R\$37,27	4,00%	R\$1,49
8	0	85444200	CABO SENSOR RETROFLEXIVO ME 2	1,0000	R\$44,76	4,00%	R\$1,79
9	0	85361000	FUSIV CABE SP 230V 525810Q	10,0000	R\$18,88	4,00%	R\$0,75
10	0	85369090	SACC-M 8NS-300M-N SACCO	14,0000	R\$404,99	4,00%	R\$16,30
11	0	85369090	SACC-M 8NS-300M-N TEMA	27,0000	R\$7.120,29	4,00%	R\$287,21
12	0	85444200	CABO SENSOR RETROFLEXIVO ME 4FIOS - 8MTS	2,0000	R\$44,33	4,00%	R\$1,76
13	0	85444200	CABO SENSOR RETROFLEXIVO ME 4FIOS - 8MTS...	1,0000	R\$25,29	4,00%	R\$1,01
14	0	85364910	SC-B 10-8000 CONECTOR ELETRICO	4,0000	R\$89,34	4,00%	R\$3,57
15	0	85369090	FILDO ELTR D204840-B 99 908	40,0000	R\$343,32	4,00%	R\$13,73
16	0	85369090	FILDO ELTRIC C/LED-SUPR 2P+2	34,0000	R\$993,11	4,00%	R\$39,59
17	0	85369090	FILDO ELTR C/LED-SUPR PRETO	7,0000	R\$389,71	4,00%	R\$15,59
18	0	85369090	SENSOR INDUCTIVO 104 1214VDC 80V 84 FACE...	40,0000	R\$188,91	4,00%	R\$7,55
19	0	85362000	DEJUNTOR 80X100 10000 3P2D	40,0000	R\$188,91	4,00%	R\$7,55
20	0	85369090	TAMPA FINAL MES 140M C2 TF 80W 16	3,0000	R\$9,43	4,00%	R\$0,37
21	0	85099090	MINI-SE-100-24VAC/24VDC/1,5	2,0000	R\$10,95	4,00%	R\$0,44
22	0	85369100	FLC-80C- 6000/31	2,0000	R\$19,87	4,00%	R\$0,79
79	0	85369100	FLC-80C- 6000/31	10,0000	R\$198,42	4,00%	R\$7,94

Figura 33:Exibição em formato texto

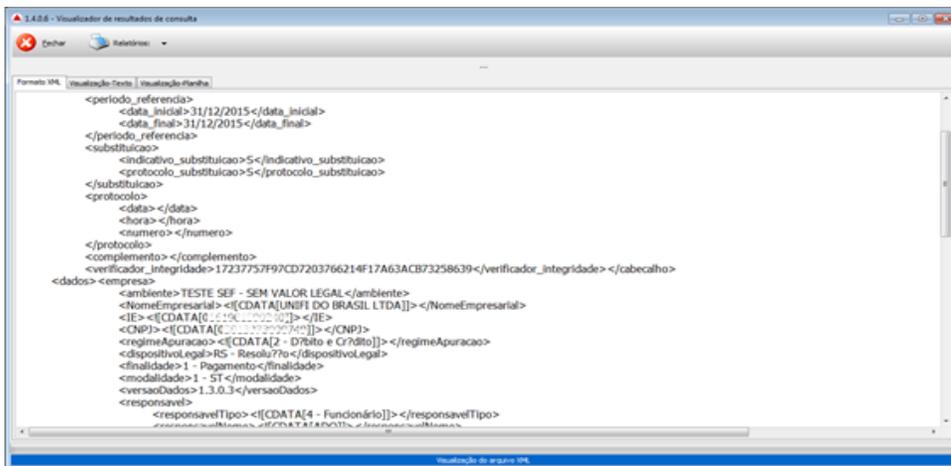


Figura 36: Detalhes do arquivo selecionado

Veja que na Figura 37 existem três guias, onde cada uma delas representa um formato de arquivo, ou seja, XML (figura 36), Texto e Planilha. Nas duas primeiras guias (XML e Texto) os arquivos podem ser copiados através da seleção direta do texto contido na guia, já a planilha para ser copiada deve ser clicado com o botão direito do mouse e selecionada a opção “Exportar para arquivo Excel”.

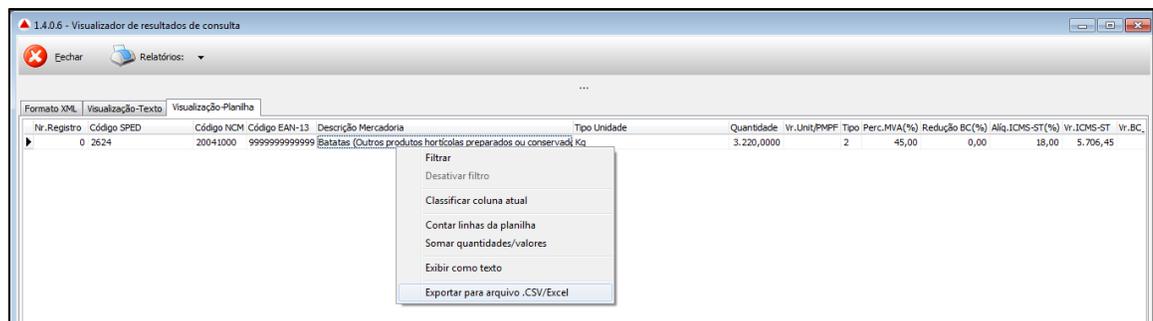


Figura 37; Exportação de planilha

Para se obter o protocolo da transmissão ou resumo da apuração, deve-se acessar a opção “Relatório” no menu <Relatórios> da Figura 38 abaixo. O Resumo é pertinente à apuração enquanto o arquivo não é transmitido; a opção Protocolo, por sua vez, representa informações pertinentes ao envio.



Figura 38: Impressão de Relatório.

Selecionada uma das opções de impressão, Resumo/Protocolo, a tela da Figura 39 é exibida com as opções comuns de saídas, tais como: impressora, simples visualização ou salvar em um arquivo tipo PDF

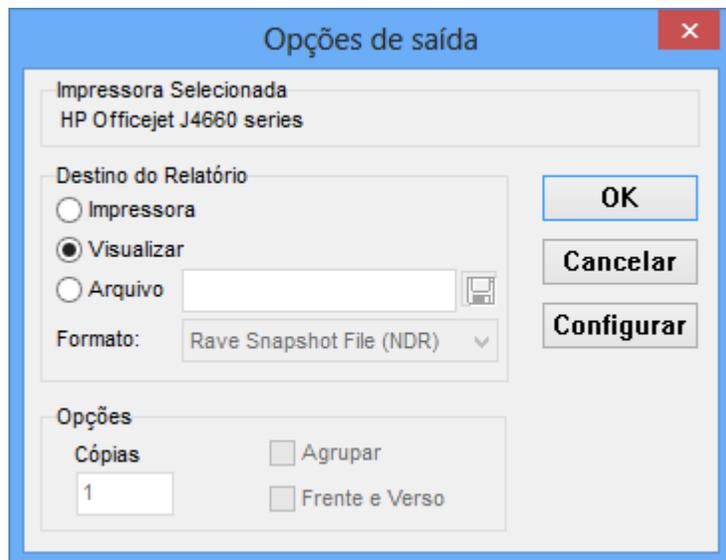


Figura 39: Opções de impressão, geração ou visualização

Nas hipóteses em que a impressão ou visualização deva ser precedida da transmissão e, caso isto ainda não tenha ocorrido, a mensagem da Figura 40 é exibida.

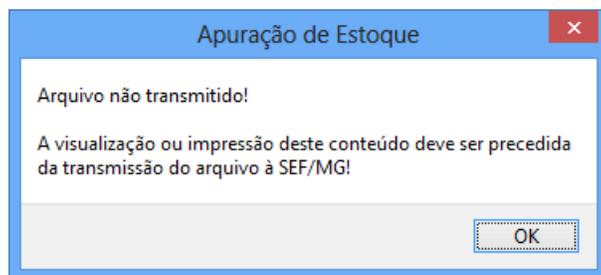


Figura 40: Mensagem de alerta "Arquivo não transmitido".

Na hipótese de existir algum problema na estrutura do arquivo XML selecionado, a mensagem da Figura 41 é exibida:

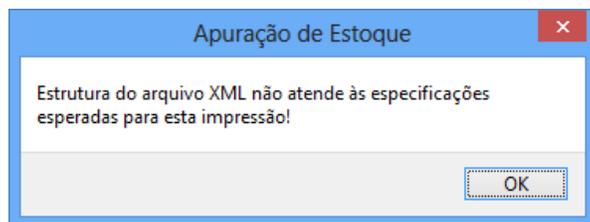


Figura 41: Mensagem de alerta

A Figura 42 demonstra um modelo de protocolo gerado pelo aplicativo para impressão.

PROTOCOLO DA TRANSMISSÃO DO ARQUIVO XML À SEF/MG - Página 1	
Nome empresarial: NOME EMPRESARIAL 5	
Inscrição Estadual: ██████████ - CNPJ: 00000000/0000-00	
Data de referência do estoque: 31/12/2015	
Regime apuração: 2 - Débito e Crédito	
Habilitado para apuração FEM: Sim	
Finalidade: 1 - Pagamento Exigência legal: RS - Resolução 4855/2015	
Arquivo de origem: AEC██████████2_21_RS004855.2015.xml - Versão dados 1.0.0.3 - Versão aplicativo: 1.0.0.3	
Impressão realizada em 26/02/2016 10:47:40	

Data transmissão:	26/02/2016
Hora transmissão:	08:59:53
Número protocolo:	201.601.047.709-8

Autenticação:	032A3F9CCF022674CA6A16D869B42E80

Responsável - Tipo:	4 - Funcionário
Nome:	NOME C
Documento:	000000000000
Telefone:	00000000000000
email	xxxxxx

Figura 42: Modelo de Protocolo

7 - LEIAUTES

Considerando que este aplicativo estará atendendo ao propósito de envio de arquivos de declarações para finalidades diversas, recomenda-se rigorosa observância aos campos detalhados nos quadros abaixo, bem como às regras de validação detalhadas em cada campo. Essa padronização deve ser seguida para todas as formas de inserção de dados, seja através da digitação direta, quanto a partir de importação de dados de planilha Excel ou arquivo texto. O nome dos campos são padronizados e devem ser adotados no cabeçalho das planilhas ou do arquivo texto a ser importado.

A seguir constam a especificação dos campos e as regras de preenchimento de cada campo, conforme a finalidade/modalidade determinada no cadastro da empresa:

FINALIDADE “1 – PAGAMENTO - ESTOQUE ST”/ MODALIDADE “1- ST”

Campo	Nome do campo	Título	Tipo	Tamanho máximo	Casas decimais	Formato
1	CD_SPED	Código SPED	Alfanumérico	60	-	Livre
2	CD_NCM	Código NCM	Alfanumérico	8	-	Somente dígitos
3	CD_EAN13	Código EAN-13	Alfanumérico	13	-	Padrão
4	DS_PRODMERC	Descrição do produto/mercadoria NCM	Alfanumérico	80	-	Livre
5	TP_UNIDADE	Tipo de unidade (Cento, dúzia, quilo, unidades, milheiro, toneladas, etc)	Alfanumérico	30	-	Livre
6	QT_PRODMERC	Quantidade do produto/mercadoria	Numérico	15	4	0,0000
7	VR_UNITARIO_PMPF	Valor unitário ou PMPF	Numérico	15	2	0,00
8	TP_VALOR	Indicador do tipo para Valor Unitário (campo 7): 1=PMPF 2=MVA	Alfanumérico	1	-	0
9	PC_MVA	Percentual da Margem de Valor Agregado – MVA (%)	Numérico	12	2	0,00
10	PC_REDUCAO_BC	Percentual de redução da base de cálculo	Numérico	12	2	0,00
11	ALQ_ICMS_ST	Alíquota interna	Numérico	8	2	0,00
12	VR_BC_ST	Base de Cálculo da ST apurada	Numérico	13	2	0,00
13	VR_ICMS_ST	ICMS – ST apurado	Numérico	13	2	0,00

Obs: Os campos numéricos na planilha não devem conter separador de milhares

Campo 1 (CD_SPED) – Preenchimento: informar com o mesmo código do produto constante no registro 0200 do arquivo SPED ou do registro 75 do SINTEGRA do período correspondente à data do estoque declarado.

Campo 5 (TP_UNIDADE) – Preenchimento: informar a unidade de inventário do produto constante no registro 0200 do arquivo SPED ou do registro 75 do SINTEGRA do período correspondente à data do estoque declarado.

Campo 7 (VR_UNITARIO_PMPF) – Preenchimento:

Se o campo 8 (TP VALOR) for preenchido com “1=PMPF”: informar com o valor do PMPF correspondente (art. 4º, II, ‘a’ da Resolução 4.855/15);

Se o campo 8 (TP VALOR) for preenchido com “2=MVA”: informar o preço médio ponderado de aquisição apurado com fundamento nos documentos fiscais que acobertaram as últimas entradas até a quantidade de mercadorias existente em estoque (art. 4º, II, ‘c’ da Resolução 4.855/15).

Campo 9 (PC_MVA) - Preenchimento: informar o referido montante do percentual de MVA estabelecido para a mercadoria. Não preencher quando o campo 8 (TP_VALOR) for

preenchido com “1=Sim”.

Validação: o valor informado no campo deve ser maior que 1 (número 1), ou seja, o número deve estar representado em sua notação percentual (Ex.: se a MVA for de 40% informar o número 40 e não o número 0,40).

Campo 10 (PC_REDUCAO_BC) – Preenchimento: informar o percentual de redução de base de cálculo previsto na legislação e aplicável ao contribuinte. Não preencher quando o campo 8 (TP_VALOR) for preenchido com “1=Sim” ou quando não tiver redução de base de cálculo previsto na legislação. Caso seja informado valor, esse deve ser maior que 1, ou seja, o número deve estar representado em sua notação percentual (Ex.: Se a redução da base de cálculo informado na legislação for de 61,11%, informar o número 61,11 e não o número 0,6111).

Campo 11 (ALQ_ICMS_ST) – Preenchimento: informar a alíquota interna estabelecida para a mercadoria.

Validação: o valor informado no campo deve ser maior que 1 (número 1), ou seja o número deve estar representado em sua notação percentual (Ex.: Se a alíquota for 18% informar o número 18 e não o número 0,18).

Campo 12 (VR_BC_ST) Preenchimento: informar a base de cálculo do ICMS-ST.

Validação:

Se o campo 8 (TP_VALOR) for preenchido com “1=PMPF”: o valor desse campo 12 (VR_BC_ST) não poderá ser inferior ao resultado da multiplicação entre os campos 6 (QT_PRODMERC) e 7 (VR_UNITARIO_PMPF);

Se o campo 8 (TP_VALOR) for preenchido com “2=MVA”: o valor desse campo 12 (VR_BC_ST) não poderá ser inferior ao resultado da multiplicação entre o campo 6 (QT_PRODMERC), 7 (VR_UNITARIO_PMPF), 9 (PC_MVA) e 10 (PC_REDUCAO_BC), conforme a seguinte fórmula: $QT_PRODMERC \times VR_UNITARIO \times (1 + (PC_MVA / 100)) \times (1 - (PC_REDUCAO_BC / 100))$.

Campo 13 (VR_ICMS_ST) Preenchimento: informar o valor do ICMS-ST.

Validação:

Se o campo 8 (TP_VALOR) for preenchido com “1=PMPF”: o valor desse campo 13 (VR_ICMS_ST) não poderá ser inferior ao resultado da multiplicação entre os campos 6 (QT_PRODMERC), 7 (VR_UNITARIO_PMPF) e 11 (ALQ_ICMS_ST) /100;

Se o campo 8 (TP_VALOR) for preenchido com “2=MVA”: o valor desse campo 13

(VR_ICMS_ST) não poderá ser inferior ao resultado da multiplicação entre os campos 6 (QT_PRODMERC), 7 (VR_UNITARIO_PMPF), 9 (PC_MVA), 10 (PC_REDUCAO_BC) e 11 (ALQ_ICMS_ST), conforme a seguinte fórmula: **QT_PRODMERC x VR_UNITARIO x (1+ (PC_MVA /100)) x (1- (PC_REDUCAO_BC/100)) x (ALQ_ICMS_ST /100)**.

FINALIDADE “1 – PAGAMENTO - ESTOQUE ST” - MODALIDADE “2- FEM”

Campo	Nome do campo	Título	Tipo	Tamanho máximo	Casas decimais	Formato
1	CD_SPED	Código SPED	Alfanumérico	60	-	Livre
2	CD_NCM	Código NCM	Alfanumérico	8	-	Somente dígitos
3	CD_EAN13	Código EAN-13	Alfanumérico	13	-	Padrão
4	DS_PRODMERC	Descrição do produto/mercadoria NCM	Alfanumérico	80	-	Livre
5	TP_UNIDADE	Tipo de unidade	Alfanumérico	30	-	Livre
6	QT_PRODMERC	Quantidade do produto/mercadoria	Númérico	15	4	0,0000
7	VR_BC_FEM	Valor Base de Cálculo apurado	Númérico	15	2	0,00
8	ALQ_FEM	Alíquota FEM	Númérico	8	2	0,00
9	VR_FEM	Valor do FEM apurado	Númérico	13	2	0,00
Obs: Os campos numéricos na planilha não devem conter separador de milhares						

Campo 1 (CD_SPED) – Preenchimento: informar com o mesmo código do produto constante no registro 0200 do arquivo SPED ou do registro 75 do SINTEGRA do período correspondente à data do estoque declarado.

Campo 5 (TP_UNIDADE) – Preenchimento: informar a unidade de inventário do produto constante no registro 0200 do arquivo SPED ou do registro 75 do SINTEGRA do período correspondente à data do estoque declarado.

Campo 7 (VR_BC_FEM) – Preenchimento:

Sendo mercadoria perfeitamente identificável: informar o valor da respectiva base de cálculo unitária utilizada para o cálculo do ICMS devido por substituição tributária (art. 5º, I, ‘b’ da Resolução 4.855/15);

Na impossibilidade de identificação da correspondência das mercadorias com os respectivos documentos fiscais: informar o valor médio ponderado da base de cálculo do ICMS ST apurada com fundamento nos documentos fiscais que acobertaram as últimas entradas até a quantidade de mercadorias existente em estoque (§2º do art. 5º da Resolução 4.855/15).

Campo 8 (ALQ_FEM) – Preenchimento: informar a alíquota do FEM estabelecida para a mercadoria.

Validação: o valor informado no campo deve ser maior que 1 (número 1), ou seja o número deve estar representado em sua notação percentual (Ex.: Se a alíquota for 2% informar o número 2 e não o número 0,02).

Campo 9 (VR_FEM) – Preenchimento: informar o valor do FEM apurado para a mercadoria.

Validação: o valor informado no campo não poderá ser inferior ao resultado da multiplicação entre os campos 6 (QT_PRODMERC), 7 (BC_FEM) e 8 (ALQ_FEM) /100.

FINALIDADE “1 – PAGAMENTO - ESTOQUE ST” - MODALIDADE “3 - AUMENTO DE CARGA TRIBUTÁRIA”

Campo	Nome do campo	Título	Tipo	Tamanho máximo	Casas decimais	Formato
1	CD_SPED	Código SPED/Sintegra	Alfanumérico	60	-	Livre
2	CD_NCM	Código NCM	Alfanumérico	8	-	Somente dígitos
3	CD_EAN13	Código EAN-13	Alfanumérico	13	-	Padrão
4	DS_PRODMERC	Descrição do produto/mercadoria NCM	Alfanumérico	80	-	Livre
5	TP_UNIDADE	Tipo de unidade (Cento, dúzia, quilo, unidades, milheiro, toneladas, etc)	Alfanumérico	30	-	Livre
6	QT_PRODMERC	Quantidade do produto/mercadoria	Numérico	15	4	0,0000
7	VR_BC_ST	Base de cálculo da ST unitária apurado	Numérico	15	2	0,00
8	PC_AUMENTO_CARGA_TRIB	Percentual de aumento da carga tributária	Numérico	15	2	0,00
9	VR_ICMS_ST	Valor do ICMS	Numérico	13	2	0,00

Obs: Os campos numéricos na planilha não devem conter separador de milhares

Campo 1 (CD_SPED) – Preenchimento: informar com o mesmo código do produto constante no registro 0200 do arquivo SPED ou do registro 75 do SINTEGRA do período

correspondente à data do estoque declarado.

Campo 5 (TP_UNIDADE) – Preenchimento: informar a unidade de inventário do produto constante no registro 0200 do arquivo SPED ou do registro 75 do SINTEGRA do período correspondente à data do estoque declarado.

Campo 7 (VR_BC_ST) – Preenchimento:

Valor de Base de Cálculo Unitária

Sendo mercadoria perfeitamente identificável: informar o valor da respectiva **base de cálculo unitária** utilizada para o cálculo do ICMS devido por substituição tributária (art. 5º, I, 'b' da Resolução 4.855/15);

Na impossibilidade de identificação da correspondência das mercadorias com os respectivos documentos fiscais: informar o valor médio ponderado da base de cálculo do ICMS ST apurada com fundamento nos documentos fiscais que acobertaram as últimas entradas até a quantidade de mercadorias existente em estoque (§2º do art. 5º da Resolução 4.855/15).

Campo 8 (PC_AUMENTO_CARGA_TRIB) - Preenchimento: informar o percentual relativo ao aumento de carga tributária. O número deve estar representado em sua notação percentual (Ex.: Se a alíquota da ST era de 18% e passou para 25%, informar no campo 8 o aumento de 7%, informar o número 7 e não o número 0,07).

Campo 9 (VR_ICMS_ST) – Preenchimento: informar o valor do ICMS-ST devido em decorrência do aumento da carga tributária.

Validação: o valor informado no campo não poderá ser inferior ao resultado da multiplicação entre os campos 6 (QT_PRODMERC), 7 (BC_ST) e 8 (PC_AUMENTO_CARGA_TRIB/100).

**FINALIDADE “1 – PAGAMENTO - ESTOQUE ST” - MODALIDADE “4 – RE
CESSAÇÃO/REVOGAÇÃO”**

Campo	Nome do campo	Título	Tipo	Tamanho máximo	Casas decimais	Formato
1	CD_SPED	Código SPED	Alfanumérico	60	-	Livre
2	CD_NCM	Código NCM	Alfanumérico	8	-	Somente dígitos
3	CD_EAN13	Código EAN-13	Alfanumérico	13	-	Padrão
4	DS_PRODMERC	Descrição do produto/mercadoria NCM	Alfanumérico	80	-	Livre
5	TP_UNIDADE	Tipo de unidade (Cento, dúzia, quilo, unidades, milheiro, toneladas, etc)	Alfanumérico	30	-	Livre
6	QT_PRODMERC	Quantidade do produto/mercadoria	Númérico	15	4	0,0000
7	VR_UNITARIO_PMPF	Valor unitário ou PMPF	Númérico	15	2	0,00
8	TP_VALOR	Indicador do tipo para Valor Unitário (campo 7): 1=PMPF 2=MVA	Alfanumérico	1	-	0
9	PC_MVA	Percentual da Margem de Valor Agregado – MVA (%)	Númérico	12	2	0,00
10	PC_REDUCAO_BC	Percentual de redução da base de cálculo	Númérico	12	2	0,00
11	ALQ_ICMS_ST	Alíquota interna	Númérico	8	2	0,00
12	VR_BC_ST	Base de Cálculo da ST apurada	Númérico	13	2	0,00
13	VR_ICMS_ST	ICMS – ST apurado	Númérico	13	2	0,00
14	VR_BC_ICMS_OP	Base de Cálculo ICMS Operações Próprias	Númérico	13	2	0,00
15	ALQ_MEDIA_ICMS_OP	Alíquota Média do ICMS Operações Próprias	Númérico	8	2	0,00
16	VR_ICMS_OP	Valor do ICMS Operações Próprias	Númérico	13	2	0,00

Obs: Os campos numéricos na planilha não devem conter separador de milhares

Campo 1 (CD_SPED) – Preenchimento: informar com o mesmo código do produto constante no registro 0200 do arquivo SPED ou do registro 75 do SINTEGRA do período correspondente à data do estoque declarado.

Campo 5 (TP_UNIDADE) – Preenchimento: informar a unidade de inventário do produto constante no registro 0200 do arquivo SPED ou do registro 75 do SINTEGRA do período correspondente à data do estoque declarado.

Campo 7 (VR_UNITARIO_PMPF) – Preenchimento:

Se o campo 8 (**TP VALOR**) for preenchido com “1=PMPF”: informar com o valor do PMPF correspondente (art. 4º, II, ‘a’ da Resolução 4.855/15);

Se o campo 8 (**TP VALOR**) for preenchido com “2=MVA”: informar o preço médio ponderado de aquisição apurado com fundamento nos documentos fiscais que acobertaram as

últimas entradas até a quantidade de mercadorias existente em estoque (art. 4º, II, 'c' da Resolução 4.855/15).

Campo 9 (PC_MVA) - Preenchimento: informar o referido montante do percentual de MVA estabelecido para a mercadoria. Não preencher quando o campo 8 (**TP_VALOR**) for preenchido com "1=Sim".

Validação: o valor informado no campo deve ser maior que 1 (número 1), ou seja, o número deve estar representado em sua notação percentual (Ex.: se a MVA for de 40% informar o número 40 e não o número 0,40).

Campo 10 (PC_REDUCAO_BC) – Preenchimento: informar o percentual de redução de base de cálculo previsto na legislação e aplicável ao contribuinte. Não preencher quando o campo 8 (**TP_VALOR**) for preenchido com "1=Sim" ou quando não tiver redução de base de cálculo previsto na legislação. Caso seja informado valor, esse deve ser maior que 1, ou seja, o número deve estar representado em sua notação percentual (Ex.: Se a redução da base de cálculo informado na legislação for de 61,11%, informar o número 61,11 e não o número 0,6111).

Campo 11 (ALQ_ICMS_ST) – Preenchimento: informar a alíquota interna estabelecida para a mercadoria.

Validação: o valor informado no campo deve ser maior que 1 (número 1), ou seja o número deve estar representado em sua notação percentual (Ex.: Se a alíquota for 18% informar o número 18 e não o número 0,18).

Campo 12 (VR_BC_ST) Preenchimento: informar a base de cálculo do ICMS-ST.

Validação do VR ICMS_ST (apenas nessa modalidade 4):

• Se o campo 8 (**TP_VALOR**) for preenchido com "1=PMPF": o valor desse campo 13 (**VR_ICMS_ST**) não poderá ser inferior ao resultado da multiplicação entre os campos 6 (**QT_PRODMERC**), 7 (**VR_UNITARIO_PMPF**) e 11 (**ALQ_ICMS_ST**) /100, deduzindo o valor do ICMS_OP

$$VR_ICMS_ST \geq QT_PRODMERC * VR_UNITARIO_PMPF * ALQ_ICMS_ST - ICMS_OP$$

• Se o campo 8 (**TP_VALOR**) for preenchido com "2=MVA"): o valor desse campo 13 (**VR_ICMS_ST**) não poderá ser inferior ao resultado da multiplicação entre os campos 6 (**QT_PRODMERC**), 7 (**VR_UNITARIO_PMPF**), 9 (**PC_MVA**), 10 (**PC_REDUCAO_BC**) e 11

(ALQ_ICMS_ST), conforme a seguinte fórmula: **QT_PRODMERC x VR_UNITARIO x (1+ (PC_MVA /100)) x (1- (PC_REDUCAO_BC/100)) x (ALQ_ICMS_ST /100)**, deduzindo o valor do ICMS_OP.

$$\mathbf{VR_ICMS_ST \geq (QT_PRODMERC \times VR_UNITARIO \times (1+(PC_MVA/100)) \times (1-(PC_REDUCAO_BC/100)) \times (ALQ_ICMS_ST /100)) - VR_ICMS_OP}$$

Campo 13 (VR_ICMS_ST) Preenchimento: informar o valor do ICMS-ST.

Campo 14 (VR_BC_ICMS_OP) Preenchimento: informar o valor da base de cálculo do ICMS para as operações próprias.

Campo 15 (ALQ_MEDIA_ICMS_OP) - Alíquota Média do ICMS Operações Próprias: preencher com o valor percentual à alíquota correspondente à operação utilizando a notação percentual (Ex: 12%, 18%) (símbolo percentual já está incluído na máscara de edição) e não os índices correspondentes 0,12 0,18, etc.

Campo 16 (VR_ICMS_OP) - Valor do ICMS operações próprias: preencher com o valor correspondente ao ICMS apurado;

Validação do ICMS_OP:

- VR_ICMS_OP não poderá ser superior ao resultado da multiplicação entre VR_BC_ICMS_OP e a Aliq_Media_VR_ICMS_OP;

$$\mathbf{VR_ICMS_OP \leq VR_BC_ICMS_OP * Aliq_Media_ICMS_OP}$$

Deve ser considerado também nesta modalidade a necessidade de informação do número da NFe emitida, nos termos exigido no art. 20 da Resolução, no momento do cadastro da empresa.

FINALIDADE “2 - RESTITUIÇÃO – ESTOQUE ST”

Campo	Nome do campo	Título	Tipo	Tamanho máximo	Casas decimais	Formato
1	CD_SPED	Código SPED/Sintegra	Alfanumérico	60	-	Livre
2	CD_NCM	Código NCM	Alfanumérico	8	-	Somente dígitos
3	CD_EAN13	Código EAN-13	Alfanumérico	13	-	Padrão
4	DS_PRODMERC	Descrição do produto/mercadoria NCM	Alfanumérico	80	-	Livre
5	TP_UNIDADE	Tipo de unidade	Alfanumérico	30	-	Livre
6	QT_PRODMERC	Quantidade do produto/mercadoria	Numérico	15	4	0,0000
7	VR_ICMS_TOTAL_RESTITUIR	Vr. ICMS total a restituir	Numérico	15	2	0,00
8	VR_FEM	Vr. FEM total a restituir	Numérico	15	2	0,00

Obs: Os campos numéricos na planilha não devem conter separador de milhares

Campo 1 (CD_SPED) – Preenchimento: informar com o mesmo código do produto constante no registro 0200 do arquivo SPED ou do registro 75 do SINTEGRA do período correspondente à data do estoque declarado.

Campo 5 (TP_UNIDADE) – Preenchimento: informar a unidade de inventário do produto constante no registro 0200 do arquivo SPED ou do registro 75 do SINTEGRA do período correspondente à data do estoque declarado.

Campo 7 (VR_ICMS_TOTAL_RESTITUIR) – Preenchimento: informar com o resultado da soma do ICMS-OP e do ICMS-ST apurado pelo contribuinte como passível de ser restituído nos termos do disposto no artigo 23 da Resolução 4.855/2015.

Campo 8 (VR_FEM) – Preenchimento: informar o valor do FEM a restituir quando for o caso.

FINALIDADE “3 – CRÉDITO PRESUMIDO - ESTORNO”

Campo	Nome do campo	Título	Tipo	Tamanho máximo	Casas decimais	Formato
1	CD_SPED	Código SPED/Sintegra	Alfanumérico	60	-	Livre
2	CD_NCM	Código NCM	Alfanumérico	8	-	Somente dígitos
3	CD_EAN13	Código EAN-13	Alfanumérico	13	-	Padrão
4	DS_PRODMERC	Descrição do produto/mercadoria NCM	Alfanumérico	80	-	Livre
5	TP_UNIDADE	Tipo de unidade (Cento, dúzia, quilo, unidades, milheiro, toneladas, etc)	Alfanumérico	30	-	Livre
6	QT_PRODMERC	Quantidade do produto/mercadoria	Numérico	15	4	0,0000
7	VR_UNITARIO	Valor unitário médio	Numérico	15	2	0,00
8	PC_PROP	Percentual de Proporcionalidade	Numérico	12	2	0,00
9	ALQ_MEDIA_PONDERADA	Alíquota Média Ponderada	Numérico	15	2	0,00
10	VR_BC_ICMS	Valor da Base de Cálculo ICMS	Numérico	15	2	0,00
11	VR_ICMS_INTEGRAL	Valor ICMS integral	Numérico	15	2	0,00
12	VR_ICMS_ESTORNAR	Valor ICMS a estornar	Numérico	15	2	0,00

Obs: Os campos numéricos na planilha não devem conter separador de milhares

Campo 1 (CD_SPED) – Preenchimento: informar com o mesmo código do produto constante no registro 0200 do arquivo SPED ou do registro 75 do SINTEGRA do período correspondente à data do estoque declarado.

Campo 5 (TP_UNIDADE) – Preenchimento: informar a unidade de inventário do produto constante no registro 0200 do arquivo SPED ou do registro 75 do SINTEGRA do período correspondente à data do estoque declarado.

Campo 7 (VR_UNITARIO) – Preenchimento: informar o valor unitário do estoque, utilizando como critério o método de Preço Médio ponderado ou Média Ponderada móvel.

Campo 8 (PC_PROP) – Preenchimento:

Insumos: na hipótese em que um mesmo insumo seja utilizado para a produção de mercadorias passíveis de serem beneficiadas e de mercadorias não beneficiadas o contribuinte deverá calcular a proporcionalidade nos termos do §1º do art. 2º da Resolução 5.029/2017 e informar essa proporção neste campo. Caso essa hipótese não ocorra, esse campo deverá ser preenchido com o valor 100%.

Campo 9 (ALQ_MEDIA_PONDERADA) – Preenchimento: informar a alíquota média

ponderada do ICMS lançado no registro de entrada referente ao estoque do produto específico.

Campo 10 (VR_BC_ICMS) – Preenchimento: informar o valor da base de cálculo do ICMS total lançado no registro de entrada referente ao estoque do produto específico, utilizando como critério o método de Preço Médio ponderado ou Média Ponderada móvel.

Validação: o valor informado no campo não poderá ser inferior ao resultado da multiplicação entre os campos 6 (QT_PRODMERC) e 7 (VR_UNITARIO).

Campo 11 (VR_ICMS_INTEGRAL) – Preenchimento: informar o valor do ICMS Total lançado no registro de entrada referente ao estoque do produto específico.

Validação: o valor informado no campo não poderá ser inferior ao resultado da multiplicação entre os campos 6 (QT_PRODMERC), 7 (VR_UNITARIO) e 9 (ALQ_MEDIA_PONDERADA/100).

Campo 12 (VR_ICMS_ESTORNAR) – Preenchimento: informar o valor total do ICMS a ser estornado referente ao estoque do produto específico apurado pelo contribuinte, nos termos da Resolução 5.029/2017.

Validação: o valor informado no campo não poderá ser inferior ao resultado da multiplicação entre os campos 6 (QT_PRODMERC), 7 (VR_UNITARIO), 9 (ALQ_MEDIA_PONDERADA)/100 e 8 (PC_PROP)/100.

FINALIDADE “4 – RESTITUIÇÃO ST (ART. 23 – ANEXO XV)”

Campo	Nome do campo	Título	Tipo	Tamanho máximo	Casas decimais	Formato
1	CD_SPED	Código SPED/Sintegra	Alfanumérico	60	-	Livre
2	CD_NCM	Código NCM	Alfanumérico	8	-	Somente dígitos
3	CD_EAN13	Código EAN-13	Alfanumérico	13	-	Padrão
4	DS_PRODMERC	Descrição do produto/mercadoria NCM	Alfanumérico	80	-	Livre
5	TP_UNIDADE	Tipo de unidade (Cento, dúzia, quilo, unidade, milheiro, toneladas, etc)	Alfanumérico	30	-	Livre
Restituição por Fato Gerador Presumido e Não Realizado						
6	QT_PROD_FGP	Quantidade	Numérico	15	4	0,0000
7	VR_ICMS_FGP_OPC	Valor ICMS Op.Próprias	Numérico	15	2	0,00
8	VR_ICMS_FGP_STR	Valor ICMS - ST	Numérico	15	2	0,00
9	VR_FEM_FGP_REST	Valor FEM	Numérico	15	2	0,00
Obs: Os campos numéricos na planilha não devem conter separador de milhares						

Campo 1 (CD_SPED) – Preenchimento: informar com o mesmo código do produto constante no registro 0200 do arquivo SPED ou do registro 75 do SINTEGRA do período correspondente à data do estoque declarado.

Campo 5 (TP_UNIDADE) – Preenchimento: informar a unidade de inventário do produto constante no registro 0200 do arquivo SPED ou do registro 75 do SINTEGRA do período correspondente à data do estoque declarado.

Campo 6 (QT_PROD_FGP) – Preenchimento: informar a quantidade do produto para o qual ocorreu uma das hipóteses previstas no art. 23 do Anexo XV do RICMS/02.

Campo 7 (VR_ICMS_FGP_OPC) – Preenchimento: informar o valor total do ICMS da operação própria do produto correspondente a fato gerador presumido que não se realizou, conforme dispõe o §10 do art. 66 da Parte Geral do RICMS/02. Não sendo possível estabelecer correspondência entre a mercadoria submetida ao regime de substituição tributária que motivou restituição e seu respectivo recebimento, o valor do ICMS-OP deverá ser apurado através da média ponderada das últimas entradas anteriores ao ato ou fato que lhe deu causa.

Campo 8 (VR_ICMS_FGP_STR) – Preenchimento: informar o valor total do ICMS-ST a ser restituído, nos termos do art. 23 do Anexo XV do RICMS/02, sendo que em caso do produto estar sujeito ao adicional de alíquota devido ao FEM (art. 12-A da Lei 6.763/75 e Decreto 46.927/2015), o valor a ser apresentado nesse Campo 8 deverá representar exclusivamente o valor do ICMS-ST a restituir, sendo que o valor do FEM deverá ser demonstrado em separado no Campo 9. Não sendo possível estabelecer correspondência entre a mercadoria submetida ao regime de substituição tributária que motivou restituição e seu respectivo recebimento, o valor do ICMS-ST a restituir deverá ser apurado com base no valor do imposto retido, recolhido ou informado, conforme o caso, correspondente às últimas entradas anteriores ao ato ou fato que lhe deu causa.

Campo 9 (VR_FEM_FGP_REST) – Preenchimento: informar o valor total do FEM a ser restituído, nos termos do art. 23 do Anexo XV do RICMS/02 (art. 12-A da Lei 6.763/75 e Decreto 46.927/2015). Não sendo possível estabelecer correspondência entre a mercadoria submetida ao regime de substituição tributária que motivou restituição e seu respectivo recebimento, o valor do FEM a restituir deverá ser apurado com base no valor do FEM retido, recolhido ou informado, conforme o caso, correspondente às últimas entradas anteriores ao ato ou fato que lhe deu causa.

FINALIDADE “5 – COMPLEMENTAÇÃO E/OU RESTITUIÇÃO ST (ARTS. 31-A a 31-I DO ANEXO XV)”

Campo	Nome do campo	Título	Tipo	Tamanho máximo	Casas decimais	Formato
1	CD_SPED	Código SPED/Sintegra	Alfanumérico	60	-	Livre
2	CD_NCM	Código NCM	Alfanumérico	8	-	Somente dígitos
3	CD_EAN13	Código EAN-13	Alfanumérico	13	-	Padrão
4	DS_PRODMERC	Descrição do produto/mercadoria NCM	Alfanumérico	80	-	Livre
5	TP_UNIDADE	Tipo de unidade (Cento, dúzia, quilo, unidade, milheiro, toneladas, etc)	Alfanumérico	30	-	Livre
Complementação por não definitividade da ST						
6	QT_PROD_ST_COMP	Quantidade	Numérico	12	4	0,0000
7	VR_ICMS_ST_COMP	Valor do ICMS	Numérico	13	2	0,00
8	VR_FEM_ST_COMP	Valor FEM	Numérico	13	2	0,00
Restituição por não definitividade da ST						
9	QT_PROD_ST_REST	Quantidade	Numérico	13	4	0,0000
10	VR_ICMS_ST_REST	Valor do ICMS	Numérico	13	2	0,00
11	VR_FEM_ST_REST	Valor do FEM	Numérico	13	2	0,00

Obs: Os campos numéricos na planilha não devem conter separador de milhares

Campo 1 (CD_SPED) – Preenchimento: informar com o mesmo código do produto constante no registro 0200 do arquivo SPED ou do registro 75 do SINTEGRA do período correspondente à data do estoque declarado.

Campo 5 (TP_UNIDADE) – Preenchimento: informar a unidade de inventário do produto constante no registro 0200 do arquivo SPED ou do registro 75 do SINTEGRA do período correspondente à data do estoque declarado.

Campo 6 (QT_PROD_ST_COMP) – Preenchimento: informar a quantidade do produto para o qual ocorreu a hipótese prevista no art. 31-A do Anexo XV do RICMS/02.

Campo 7 (VR_ICMS_ST_COMP) – Preenchimento: informar o valor total do ICMS-ST a complementar, nos termos do art. 31-B do Anexo XV do RICMS/02, sendo que em caso do produto estar sujeito ao adicional de alíquota devido ao FEM (art. 12-A da Lei 6.763/75 e Decreto 46.927/2015), o valor a ser apresentado nesse Campo 7 deverá representar exclusivamente o valor do ICMS-ST a complementar, sendo que o valor do FEM a complementar deverá ser demonstrado em separado no Campo 8.

Campo 8 (VR_FEM_ST_COMP) – Preenchimento: informar o valor total do FEM a complementar, nos termos do §2º do art. 31-B do Anexo XV do RICMS/02.

Campo 9 (QT_PROD_ST_REST) – Preenchimento: informar a quantidade do produto para o qual ocorreu a hipótese prevista no art. 31-C do Anexo XV do RICMS/02.

Campo 10 (VR_ICMS_ST_REST) – Preenchimento: informar o valor total do ICMS-ST a ser restituído, nos termos do art. 31-D do Anexo XV do RICMS/02, sendo que em caso do produto estar sujeito ao adicional de alíquota devido ao FEM (art. 12-A da Lei 6.763/75 e Decreto 46.927/2015), o valor a ser apresentado nesse Campo 10 deverá representar exclusivamente o valor do ICMS-ST a restituir, sendo que o valor do FEM deverá ser demonstrado em separado no Campo 11.

Campo 11 (VR_FEM_ST_REST) – Preenchimento: informar o valor total do FEM a ser restituído, nos termos do §2º do art. 31-D do Anexo XV do RICMS/02.

8 - SUPORTE A DÚVIDAS E SUGESTÕES

O endereço de *e-mail* destinado a retirar dúvidas ou efetuar alguma sugestão é o estoque@fazenda.mg.gov.br.

Recomenda-se a leitura de todo o conteúdo deste manual antes de enviar dúvidas, sugestões ou comunicados de eventuais erros ocorridos. Nessa última hipótese gentileza anexar um “Print-Screen” da tela principal do erro, relatar a sequência de ações executadas que tenham precedido ao evento e, em se tratando de tentativa de importação de arquivo Excel ou CSV/TXT, enviar o arquivo anexo para avaliação.

9 – SEPARADORES DE LISTA

A seguir dicas de configuração regional baseada no sistema operacional windows 7 para atender importações de arquivos gerados para o tipo CSV no tocante aos separadores de lista (ponto-e-vírgula, barras, etc).

ALTERANDO E FIXANDO UM NOVO CARACTER SEPARADOR DE LISTA

Alterar o separador em todos os arquivos de texto .csv

No Microsoft Windows, clique no botão **Iniciar** e clique em **Painel de controle**.

Abra a caixa de diálogo **Opções Regionais e de Idiomas**.

Siga um destes procedimentos:

No Windows Vista, clique na guia **Formatos** e clique em **Personalizar este formato**.

No Windows XP, clique na guia **Opções Regionais** e clique em **Personalizar**.

Para Windows 8 veja exemplo abaixo.

Digite um novo separador na caixa **Separador de lista**.

Clique em **OK** duas vezes.

Obs.: Depois de alterar o caractere separador de listas no seu computador, todos os programas usarão o novo

caractere como o separador. O usuário poderá retornar ao caractere padrão seguindo o mesmo procedimento.

Exemplo para o Windows 8

Acesse o Painel de Controle e clique na opção destacada no exemplo abaixo.

Clique em <Alterar formatos de data, hora ou número>

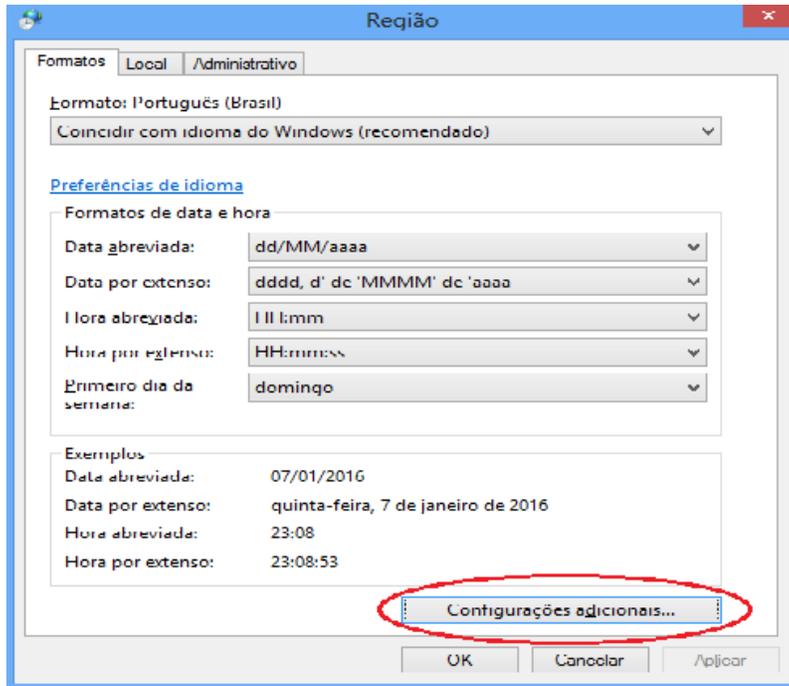


Figura 43: Configurações Regionais

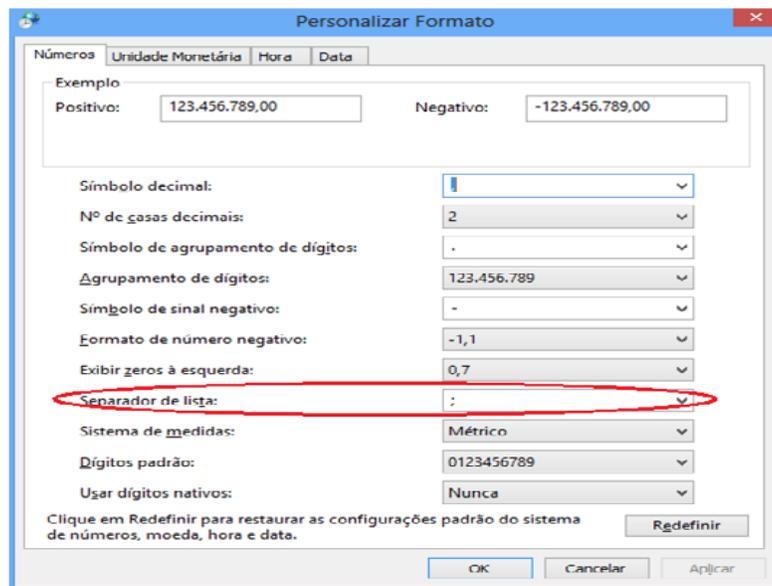


Figura 44: Opções de separador de lista

Referência histórica das alterações

13/11/2020

Desconsidera funcionalidade de validação das descrições NCM citadas na Página 39 da versão anterior desta ajuda.

12/11/2020 – Página 32:

Ajustes no quadro de orientações para composição da tabela destinada à finalidade 1 e Modalidade 3 (Aumento de carga tributária)

12/11/2020 - Página 33:

Inclusão de uma nova Modalidade (4) para a Finalidade 1 denominada de FINALIDADE “1 – PAGAMENTO - ESTOQUE ST
-> MODALIDADE “4 – RE Cessação/Revogação”

12/12/2019 – Página 36:

Aaltera conteúdo do tópico FINALIDADE “3 – CRÉDITO PRESUMIDO - ESTORNO” - Campo 8 (PC_PROP) –
Preenchimento:

08/10/2019 – Página 7: tela de cadastro com novas orientações sobre informação adicional relativa à inscrição estadual

Esta alteração visa compatibilizar com as alterações do aplicativo a partir da versão 1.4.1.9

16/05/2019

Exclui item do menu Pop-Up disponível para a área de dados da guia <Mídias geradas/Transmitidas> e remove os textos pertinentes no arquivo de ajuda.

Acrescenta figura ilustrativa para definição de dados cadastrais.

01/05/2019

Altera nome da guia <Estoques> para <Apuração> na tela de manutenção de dados das apurações diversataiss;

Tópico: Requisitos e recomendações para instalação e atualização do aplicativo: Avisos gerais sobre novas versões disponibilizadas.

26/04/2019

Cadastro das empresas.

Tópicos relacionados ao preenchimento dos números das NF que passaram a ser destinados às respectivas chaves de acessos às NFe.

28/02/2019:

. Tópico 4.2 Importação dos dados a partir de planilha Excel: texto alterado com mais detalhes.

11/03/2019:

. Finalidade 5: Corrige sequencial de linhas do quadro correspondente ao leiaute esperado para a composição dos dados dessa finalidade, onde indicava-se, indevidamente, um título de grupo de valores ao invés do nome do campo (sequencial 6: QT_PROD_ST_COMP, versão anterior indicava a expressão “Complementação”)

12/08/2021:

Altera links de acesso à página da SEF, relativamente ao arquivo de Ajuda e instalação do aplicativo;

Ajusta fontes e alinhamentos diversos de figuras;

Revisão parcial de grafia.